



LD - Engenharia e Locações Ltda - ME

CNPJ: 11.087.767/0001-16

Insc. Est. 10.453.824-4

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8019/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 002/2025

OBJETO: Contratação de serviços para pavimentação da Estrada Municipal do Paraíso, no Município de Ouvidor-GO

LICITANTE RECORRIDA: LD – ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 11.087.767/0001-16)

LICITANTES RECORRENTES: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

A empresa **LD – ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.087.767/0001-16, vem, tempestivamente, por intermédio de seu representante legal, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "b", e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 11.2 do Edital do certame, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

A presente manifestação é plenamente cabível e tempestiva. Nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 11.2 do Edital, o prazo para apresentação de contrarrazões é de 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo para interposição do recurso.



LD - Engenharia e Locações Ltda - ME

CNPJ: 11.087.767/0001-16

Insc. Est. 10.453.824-4

Considerando que o prazo recursal das recorrentes se encerrou em 28 de maio de 2026 (quinta-feira), o prazo para a Recorrida apresentar suas contrarrazões iniciou-se em 29 de maio de 2026 (sexta-feira), findando-se em 02 de junho de 2026 (terça-feira), tendo em vista o fim de semana. Portanto, protocolada nesta data, resta cristalina a tempestividade desta peça de defesa.

2. SÍNTESE DOS FATOS E DAS ALEGAÇÕES DOS RECORRENTES

A Prefeitura Municipal de Ouvidor-GO instaurou a Concorrência Eletrônica nº 002/2025, do tipo menor preço global, visando a contratação de serviços para pavimentação asfáltica em CBUQ, incluindo terraplenagem, drenagem superficial e profunda na Estrada Municipal do Paraíso. O valor total estimado pela Administração Pública foi de **R\$ 31.644.796,00**.

Após regular fase de lances realizada em 15 de maio de 2026, a empresa **LD - ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** sagrou-se vencedora em 1º Lugar, apresentando a proposta comercial final no montante global de **R\$ 22.446.550,00**, o que representa um desconto de **29,07%** sobre o valor de referência.

Inconformadas com o resultado soberano do certame, as empresas qualificadas em 2º e 3º lugares interpuseram recursos administrativos com os seguintes argumentos:

2.1. Alegações da empresa AGR Botelho Engenharia LTDA:

- **Inexequibilidade de Preços:** Argumenta que a proposta da LD Engenharia é manifestamente inexequível por apresentar descontos excessivos em itens específicos, como a Emulsão Asfáltica CM-30 (desconto de 37% em relação à tabela ANP), o transporte de material de jazida (desconto de 46,95%) e o fornecimento de argila/barro (desconto de 48%).

- **Vícios Insanáveis na Planilha:** Alega a existência de múltiplos valores para os mesmos insumos de mão de obra (como servente, pedreiro) e equipamentos (como motoniveladora, caminhão basculante).
- **Jogo de Planilha:** Sustenta que a variação de descontos entre os itens caracteriza a prática ilegal de "jogo de planilha".
- **Inabilitação de Terceiros:** Pleiteia também a inabilitação das empresas LCM e Pavsantos.

2.2. Alegações da empresa LCM Construção e Comércio S.A.:

- **Presunção de Inexequibilidade:** Argumenta que, por ser inferior a 75% do orçamento estimado (a proposta da LD equivale a 70,93%), a proposta é presumidamente inexequível nos termos do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.
- **Inconsistências na Mão de Obra e Equipamentos:** Aponta variação de custos unitários para os mesmos insumos e equipamentos em diferentes composições.
- **Incompatibilidade de Encargos Sociais:** Alega divergências nos encargos sociais.
- **Composição da Administração Local:** Questiona a aplicação do desconto diretamente sobre a Administração Local.
- **Inexequibilidade da Argila:** Aponta a falta de cotação comprobatória para o desconto de 48% no fornecimento de argila.

Como restará demonstrado, as alegações das recorrentes não passam de mero inconformismo comercial, desprovidas de amparo técnico, legal ou jurisprudencial, com o único objetivo de desclassificar a melhor proposta e forçar a contratação por valores superiores, em prejuízo ao erário.

3. DA PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE E DA PLENA VIABILIDADE DA PROPOSTA

As recorrentes sustentam que a proposta da LD Engenharia deve ser desclassificada de plano por se situar abaixo do limite de 75% estabelecido no art. 59,



§ 4º, da Lei nº 14.133/2021. Tal argumento demonstra uma interpretação equivocada e isolada do dispositivo legal.

3.1. A Natureza Juris Tantum do Limite de 75%

O art. 59, §4º da Lei nº 14.133/2021 estabelece que serão consideradas inexequíveis as propostas cujo valor global seja inferior a 75% do valor orçado pela Administração. Todavia, essa presunção é relativa (juris tantum), e não absoluta.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e a doutrina especializada são uníssonas ao estabelecer que o patamar de 75% previsto na Nova Lei de Licitações **não constitui uma presunção absoluta (juris et de jure) de inexequibilidade, mas sim uma presunção relativa (juris tantum).**

O percentual legal funciona como um "gatilho" ou "sinal de alerta" para que a Administração Pública realize diligências saneadoras, permitindo ao licitante demonstrar a viabilidade de seus preços. A desclassificação sumária, sem abertura de prazo para defesa e comprovação fática, configura grave ilegalidade e violação aos princípios do contraditório, da ampla defesa e da seleção da proposta mais vantajosa.

Nesse sentido, o Plenário do TCU consolidou o entendimento no recente **Acórdão nº 2378/2024-Plenário** (Relator Min. Benjamin Zymler, proferido em 06/11/2024:

"A regra de inexequibilidade presente no art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 não representa uma presunção absoluta, devendo ter sua interpretação compatibilizada com o disposto no inciso IV do caput e no § 2º do mesmo artigo, o qual prevê a possibilidade de realização de diligências para sanear dúvidas sobre eventual inexequibilidade da proposta."

Este entendimento reafirma a histórica **Súmula nº 262 do TCU** [10], plenamente aplicável ao regime da Lei nº 14.133/2021 por força dos **Acórdãos nº 465/2024-Plenário e nº 803/2024-Plenário**:

"O critério de inexequibilidade conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta."

A doutrina do ilustre jurista Marçal Justen Filho corrobora essa visão:

"A única alternativa compatível com a eficiência e a moralidade é reputar que a previsão do § 4º contempla presunção relativa. Ou seja, a proposta de valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração é presumida como inexequível até prova em contrário. A constatação de que o valor ofertado é inferior a 75% do orçamento estimativo não acarreta a desclassificação automática da proposta. Será concedida ao licitante a oportunidade para comprovar a exequibilidade."

Como debatido, a previsão do art. 59, §4º da Lei nº 14.133/2021 estabelece presunção relativa de inexequibilidade que só pode ser confirmada após o exercício do contraditório e viabilização da parte de prova da capacidade de execução global do contrato pelo preço proposto. Portanto, a simples presença de deságio superior a 25% não invalida a proposta da LD. Caberia à Recorrente demonstrar, com provas concretas, a inviabilidade – ônus do qual não se desincumbiu.

Todavia, em homenagem aos princípios da legalidade, boa-fé e cooperação, de logo a recorrida demonstrará, juntamente com as contrarrazões a exequibilidade de sua proposta, antecipando assim a obrigatória diligência para tal providência.



LD - Engenharia e Locações Ltda - ME

CNPJ: 11.087.767/0001-16

Insc. Est. 10.453.824-4

4. DA REALIDADE ESTRUTURAL E DA CAPACIDADE DE AUTOFINANCIAMENTO DA RECORRIDA

A exequibilidade de uma proposta não é um conceito abstrato ou puramente matemático, mas decorre das condições operacionais, logísticas e financeiras reais de cada empresa. A LD Engenharia detém vantagens competitivas legítimas que justificam a robustez de seus descontos, sem qualquer risco de inexecução contratual, como adiante será demonstrado, inclusive por documentos idôneos capazes de corroborar tais alegações.

4.1. Maquinário Próprio de Última Geração

A Recorrida possui frota própria e moderna de equipamentos pesados, essenciais para obras de pavimentação e terraplenagem. A eliminação da necessidade de locação de terceiros reduz drasticamente os custos operacionais, as despesas com manutenção corretiva e o tempo de ociosidade, garantindo produtividade superior aos índices das tabelas de referência (Goinfra/SICRO).

Abaixo, apresenta-se a relação de equipamentos próprios que serão mobilizados para a Estrada Municipal do Paraíso:

Equipamento	Marca / Modelo	Ano
Motoniveladora	Caterpillar 140 JOY	2024
Motoniveladora	Caterpillar 140 LVR3	2024
Escavadeira Hidráulica	Komatsu PC 210	2023
Escavadeira Hidráulica	Komatsu PC 210	2023
Pá Carregadeira	Caterpillar 924 K	2021
Rolo Compactador Pé de Carneiro	Dynapac CA 35PD	2023
Rolo Compactador Liso	Caterpillar CP-11 GC	2024
Vibro Acabadora de Asfalto	Caterpillar AP355	2026
Rolo Chapa	Caterpillar CB-07	2026
Rolo de Pneus	Caterpillar CW34	2026



LD - Engenharia e Locações Ltda - ME

CNPJ: 11.087.767/0001-16

Insc. Est. 10.453.824-4

Caminhão Espargidor	Ford F-16000	2005
Caminhão Basculante	VW 24-280	2014/2015
Trator Agrícola 4x4	John Deere 6150 M / 6125 J	2021
Minicarregadeira	Bobcat S570	2023
Rolo Tandem	Dynapac CC900	2022
Fresadora de Asfalto	Bobcat Planer	2023
Vassoura	Bobcat Sweeper	2022

A Recorrente aponta que os preços atribuídos aos equipamentos (Escavadeiras Hidráulicas, Pás Carregadeiras e Caminhões Basculantes) seriam insuficientes para cobrir os custos de locação de terceiros. O argumento desconsidera a realidade operacional da LD, que possui frota própria integralmente registrada e em plena atividade.

Quando o contratante detém os bens de capital, o custo do equipamento não inclui margem de lucro do locador, seguros de terceiros e overhead de intermediação. O valor considerado na proposta corresponde exclusivamente ao custo de manutenção, combustível, pneus e operador, além da depreciação proporcional. Essa estrutura de custos é perfeitamente compatível com os preços ofertados, conforme demonstrado nos mapas de composição de BDI anexados aos autos.

4.2. Solidez Financeira e Autofinanciamento

A saúde financeira da LD Engenharia, atestada por seu Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, demonstra total capacidade de suportar os custos iniciais da obra (mobilização, canteiro e aquisição de insumos à vista) sem dependência de faturamentos imediatos:

- **Disponibilidades em Caixa:** A empresa encerrou o exercício de 2024 com o montante líquido de **R\$ 7.884.488,96** em caixa e equivalentes de caixa, garantindo liquidez imediata excepcional.



LD - Engenharia e Locações Ltda - ME

CNPJ: 11.087.767/0001-16

Insc. Est. 10.453.824-4

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido consolidado é de **R\$ 28.746.530,07**, representando 72,4% do Ativo Total da empresa (R\$ 39.684.859,69), o que comprova baixíssimo endividamento (apenas 4,2% de capital de terceiros).

- **Lucros Acumulados:** O saldo de lucros acumulados atingiu **R\$ 23.543.412,14**, com um Lucro Líquido no último trimestre de 2024 de **R\$ 9.851.799,62**.

Os documentos anexados no procedimento comprovam que o capital social integralizado de R\$ 2.500.000,00, somado aos índices de liquidez corrente e geral superiores a 1,5 (conforme balanços patrimoniais dos últimos dois exercícios anexados) e lucros acumulados, evidenciam a capacidade de execução da obra, não olvidando ainda dos próprios atestados de capacidade técnica apresentados na etapa de qualificação, que revelam a execução de obras similares e com prazos e valores de contratação compatíveis, pelo que a simples redução de margem de lucro (que é inerente à competição licitatória) não configura risco financeiro.

Ademais, as recorrentes não trouxeram nenhum elemento contábil ou técnico que possa abalar ou desconstituir essa realidade.

Tal capacidade econômica, aliás, permite à empresa recorrida negociar compras em grande escala diretamente com refinarias e usinas, obtendo descontos comerciais imbatíveis para pagamento à vista, o que fundamenta os preços propostos.

5. COMBATE PONTO A PONTO AOS ARGUMENTOS DOS RECORRENTES

Para sepultar em definitivo as alegações das recorrentes, passa-se a demonstrar a exequibilidade técnica e econômica de cada item questionado.

5.1. Da Exequibilidade da Argila e do Cascalho — Jazida Local Própria (Fazenda Paraíso)

As recorrentes apontam que o desconto de **48%** no fornecimento de argila/barro (Item 1.9) e de **46,95%** no transporte de material de jazida (Itens 1.11 e 2.4) é inexecutável e carece de comprovação de custos.

Tal argumento cai por terra diante do documento anexo: a **Declaração de Argila e Cascalho** firmada pelo proprietário rural **Lucas de Avelar Meireles** (CPF nº 947.999.381-34), proprietário da **Fazenda Paraíso** (matrícula nº 2663).

A Fazenda Paraíso está localizada no próprio Município de Ouvidor-GO, na **mesma Estrada Municipal do Paraíso que é objeto deste certame**. O proprietário declarou formalmente o interesse em ceder o material de argila e cascalho à LD Engenharia em troca de horas/máquinas para melhorias em sua propriedade, cobrando valores meramente simbólicos por viagem:

- **Argila: R\$ 5,00** por viagem de caminhão basculante de 10m³ (equivalente a **R\$ 0,50 por m³**).
- **Cascalho: R\$ 10,00** por viagem de caminhão basculante de 10m³ (equivalente a **R\$ 1,00 por m³**).

Tabela 2 — Comparativo de Custos: Referencial vs. Custo Real LD Engenharia

Insumo / Serviço	Valor Ref. Edital (com BDI)	Valor Proposto LD (com BDI)	Custo Real de Aquisição (Jazida)	Situação de Viabilidade
Argila / Barro (m³)	R\$ 44,92	R\$ 23,36	R\$ 0,50	Altamente Superavitário
Cascalho (m³)	R\$ 23,24	R\$ 19,53	R\$ 1,00	Altamente Superavitário



LD - Engenharia e Locações Ltda - ME

CNPJ: 11.087.767/0001-16

Insc. Est. 10.453.824-4

A proximidade extrema da jazida (na própria estrada da obra) reduz a distância média de transporte (DMT) a níveis mínimos, justificando o desconto de **46,95%** nos itens de transporte (1.11 e 2.4). O transporte será realizado com caminhões basculantes próprios da LD Engenharia, eliminando margens de terceiros. Portanto, a exequibilidade destes itens é matemática e faticamente inquestionável.

A alegação de que os custos de transporte de materiais (brita, areia, cascalho) estariam subdimensionados não prospera. Enquanto o orçamento da Administração considerou a Distância Média de Transporte (DMT) de 20 km, conforme os fretes de referência do SINAPI, a empresa se diligenciou para obter os materiais nas proximidades da obra, o que ocorreu por ampla vistoria no local e estudos técnicos realizados antes do início da licitação, para conferência do projeto e orientação para formulação da proposta.

A redução do DMT implica economia direta nos custos de combustível, desgaste de pneus e horas de operação. Com uma jazida própria nas proximidades da obra, a recorrida LD elimina ainda a margem de lucro do fornecedor de agregados. O impacto combinado desses fatores – menor DMT – torna os preços de transporte e material plenamente exequíveis, sem qualquer indício de dumping ou preço inexequível. A Recorrente não apresentou estudo técnico que refute essa realidade logística.

5.2. Da Exequibilidade da Emulsão Asfáltica CM-30

A empresa AGR Botelho alega que o preço unitário proposto pela LD para a Emulsão CM-30 (R\$ 5.036,57/t) é inferior ao preço de refinaria da ANP (R\$ 7.994,55/t).



LD - Engenharia e Locações Ltda - ME

CNPJ: 11.087.767/0001-16

Insc. Est. 10.453.824-4

Novamente, há um equívoco das recorrentes. O valor de R\$ 7.994,55 constante no orçamento de referência é o valor **com o BDI de 20,27%**. O valor de referência sem BDI (preço de custo estimado) é de **R\$ 6.647,29/t**.

O preço de R\$ 5.036,57/t proposto pela LD Engenharia é perfeitamente exequível pelas seguintes razões comerciais e técnicas:

- a) **Preço ANP é Referencial:** A tabela ANP reflete preços médios de distribuição ao consumidor final. Não se trata de preço mínimo de venda, tampouco de barreira para a livre concorrência.
- b) **Desconto por Volume e Pagamento à Vista:** A LD Engenharia adquirirá o insumo em grande escala diretamente de distribuidoras/refinarias. Com sua sólida saúde financeira (R\$ 7,8M em caixa), a empresa realizará o pagamento à vista, obtendo descontos comerciais que chegam a 25% sobre a tabela de referência.
- c) **BDI Reduzido:** Em conformidade com a Súmula nº 253 do TCU e com o próprio edital, a LD aplicou o BDI reduzido para fornecimento de materiais asfálticos, reduzindo sua margem de lucro indireta neste item para viabilizar o menor preço global.

5.3. Da Suposta Inconsistência nos Custos de Mão de Obra e Equipamentos

As recorrentes apontam como "vício insanável" a existência de múltiplos valores para o mesmo insumo de mão de obra (servente, pedreiro) ou equipamento (motoniveladora, caminhão) em diferentes composições de preços unitários (CPUs).

Essa alegação demonstra desconhecimento da técnica de orçamentação de obras públicas. É perfeitamente legítimo e usual que o custo de um insumo varie entre composições diferentes pelas seguintes razões técnicas:

- a) Diferentes Coeficientes de Produtividade:** A produtividade de um servente na terraplenagem é diferente de sua produtividade na drenagem superficial. O custo unitário do insumo na CPU reflete a sua produtividade específica para aquele serviço.
- b) Encargos Adicionais Específicos:** Determinados serviços exigem equipamentos de proteção individual (EPIs) específicos, adicionais de insalubridade ou periculosidade, ou horas extras programadas, que são incorporados ao custo da mão de obra daquela composição específica.
- c) Fator de Eficiência dos Equipamentos:** O custo horário de uma motoniveladora varia se ela está operando em relevo plano (estrada) ou em escavação de valas (drenagem). Os custos de combustível, manutenção e desgaste de pneus são diferentes para cada operação.

Embora não tenha havido erro no preenchimento da proposta, o TCU possui entendimento pacificado de que erros de preenchimento ou variações em itens isolados de planilhas **não são motivos para desclassificação**, desde que o preço global seja exequível. É o que dispõe o **Informativo de Licitações e Contratos nº 513/2025 do TCU**:

"Erros no preenchimento da planilha de preços unitários não são motivos para a desclassificação de licitante, quando a planilha puder ser ajustada sem alteração do valor global ofertado."

No mesmo sentido, a **Representação nº 018726/2019-4 do**

TCU:

"A inexecuibilidade de valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços e erros no preenchimento dessa planilha não caracterizam motivo suficiente para a desclassificação de proposta, desde que o preço ofertado seja suficiente para arcar com todos os custos da contratação."



LD - Engenharia e Locações Ltda - ME

CNPJ: 11.087.767/0001-16

Insc. Est. 10.453.824-4

5.4. Do Descabido Argumento de "Jogo de Planilha"

A recorrente AGR Botelho tenta classificar a variação de descontos da proposta da LD Engenharia como "jogo de planilha". Tal afirmação é tecnicamente absurda.

O jogo de planilha configura-se quando o licitante distribui descontos de forma não linear e artificial, criando distorções que inviabilizam a execução de itens específicos e, posteriormente, ensejam pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro lesivos à Administração.

O "jogo de planilha" é uma patologia contratual que ocorre **durante a execução do contrato**, mediante a celebração de termos aditivos que aumentam os quantitativos dos itens com preços superfaturados (com pouco ou nenhum desconto) e diminuem os quantitativos dos itens com preços subfaturados (com muito desconto), gerando superfaturamento.

A mera apresentação de descontos diferenciados entre os itens da proposta inicial **não configura jogo de planilha**. Trata-se de estratégia comercial legítima, decorrente da estrutura de custos de cada licitante (por exemplo, a LD Engenharia tem custo quase zero na argila/cascalho por ter jazida na própria estrada, mas não tem o mesmo desconto no asfalto, que é comprado de refinaria), especialmente no caso tratado, onde não se previu a aplicação do maior desconto pela aplicação de desconto linear.

Além disso, tratando-se de licitação por **Preço Global**, o valor total do contrato é fixo e imutável, mitigando o risco de jogo de planilha, uma vez que eventuais



LD - Engenharia e Locações Ltda - ME

CNPJ: 11.087.767/0001-16

Insc. Est. 10.453.824-4

aditivos devem manter o desconto global ofertado, conforme determina o art. 122, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5.5. Da Adequação da Administração Local e Encargos Sociais

A LCM questiona a aplicação do desconto sobre a composição de Administração Local.

O item 10.1.1 do Edital é claro ao dispor que a proposta reajustada deve ser adequada ao lance final ofertado, mantendo a coerência com o valor global. A LD Engenharia apresentou sua proposta realinhada distribuindo o desconto de forma proporcional e transparente.

Quanto aos encargos sociais, a LD Engenharia adotou os percentuais em estrita conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, aplicando a desoneração da folha de pagamento (CPRB de 3,60% nos termos da Lei nº 12.546/2011), o que reduz legitimamente os custos de mão de obra em relação ao orçamento estimado (que foi calculado sem desoneração).

6. DO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO E DO DEVER DE SANEAMENTO

Caso este Ilustre Agente de Contratação identifique qualquer divergência formal, erro de cálculo ou necessidade de esclarecimento nas planilhas da LD Engenharia, a decisão cabível é a **realização de diligência para saneamento**, e jamais a desclassificação sumária.

O princípio do formalismo moderado e a busca pela verdade material determinam que a Administração Pública deve priorizar o aproveitamento dos atos em benefício do interesse público. A desclassificação de uma proposta que gera uma



LD - Engenharia e Locações Ltda - ME

CNPJ: 11.087.767/0001-16

Insc. Est. 10.453.824-4

economia de R\$ 9.198.246,00 aos cofres públicos (diferença entre o valor estimado de R\$ 31,6M e a proposta da LD de R\$ 22,4M) por meros erros formais seria grave afronta ao princípio da economicidade e da eficiência.

O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente a retificação de propostas, e o item 20.4 do Edital reforça que o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

A jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região corrobora este dever de saneamento:

"A mera existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços não deve ensejar, desde logo, a desclassificação das respectivas propostas, devendo a administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não haja necessidade de majoração do preço ofertado."

A LD Engenharia garante a manutenção de seu preço global de **R\$ 22.446.550,00**, estando a disposição para resposta de eventual poder-dever de diligência, inclusive para prestar esclarecimentos e ou retificações formais, conforme previsto no art. 59, § 5º da Lei 14.133/2021.

7. DOCUMENTOS ANEXOS RELEVANTES E COMPLEMENTARES

Em cumprimento à solicitação de transparência e instrução probatória, a Recorrida indica que os seguintes documentos são essenciais para instruir a presente resposta e demonstrar cabalmente a exequibilidade de sua proposta, os quais devem ser formalmente anexados ao processo:

a) Declaração de Argila e Cascalho firmada;



LD - Engenharia e Locações Ltda - ME

CNPJ: 11.087.767/0001-16

Insc. Est. 10.453.824-4

**b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da LD Engenharia
(Exercício 2024);**

c) Relação de Equipamentos Próprios;

d) Contrato de Execução nº 040/2024 de 11,26 km (Terraplenagem, pavimentação e drenagem) em Catalão, período de execução 26/04/24 a 31/10/24. Custo total da obra R\$13.418.000,00, sendo R\$1.191.651,87 por km. Valor ofertado pela empresa na licitação atual R\$22.446.550,00 para execução de 12,79 km, sendo R\$1.755.007,82 por km, com um acréscimo de 47,28% no custo do km.

8. CONCLUSÃO E PEDIDOS

Diante de todo o exposto, resta cabalmente demonstrado que a proposta comercial da empresa **LD – ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** é plenamente exequível, vantajosa e amparada em condições reais de mercado e capacidade operacional própria.

A pretensão das recorrentes AGR Botelho e LCM de desclassificar a melhor proposta carece de fundamentação jurídica e técnica, configurando mera tentativa de afastar a legítima concorrência para que a Administração contrate por valores mais elevados.

Ante o exposto, a Recorrida requer:

- a) O **CONHECIMENTO** das presentes Contrarrazões, por tempestivas e cabíveis;
- b) No mérito, seja negado **PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pelas empresas AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA e LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., mantendo-se integralmente a decisão que



LD - Engenharia e Locações Ltda - ME

CNPJ: 11.087.767/0001-16

Insc. Est. 10.453.824-4

classificou e habilitou a empresa **LD – ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** em **1º Lugar** no certame;

- c) Subsidiariamente, caso este Ilustre Agente de Contratação entenda pela necessidade de qualquer esclarecimento ou correção formal nas planilhas apresentadas, que seja franqueada a realização de **DILIGÊNCIA SANEADORA**, nos termos do art. 59, § 2º, e art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e item 20.4 do Edital, oportunizando à LD Engenharia, caso subsistente eventual dúvida, a prova da exequibilidade da sua proposta.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Ouvidor-GO, 01 de junho de 2026.

WASZISLEY BARBOSA

LIMA:88064590159

Assinado de forma digital por

WASZISLEY BARBOSA

LIMA:88064590159

Dados: 2026.06.01 21:48:52 -03'00'

LD – ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

Waszisley Barbosa Lima

Representante Legal

CNPJ: 11.087.767/0001-16 | Insc. Est. 10.453.824-4

DECLARAÇÃO

Eu LUCAS DE AVELAR MEIRELES, portador da cédula de identidade nº 3.761.969, CPF nº 947.999.381-34, Telefone: (64) 99949-4555, proprietário da fazenda Paraíso, nº de matrícula 2663, coordenadas geográficas 18,23448º e 47,703440, Localizada no município de OUVIDOR, Estado de Goiás, declaro possuir área de argila e cascalho e tenho interesse em ceder o material à empresa LD – ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.087.767/0001-16, em troca horas/máquinas para pequenas melhorias pontuais na propriedade conforme demandas limitadas ao valor de R\$ 5,00, por viagem de caminhão basculante de 10m³ de ARGILA e o valor de R\$ 10,00, por viagem de caminhão basculante de 10m³ de CASCALHO.

Será cedido a quantidade necessária de argila e cascalho com finalidade para execução de terraplenagem e pavimentação da estrada Paraíso a serviço do Município de Ouvidor-GO.

Sendo válida a partir da data desta declaração até a conclusão dos serviços de terraplenagem e pavimentação da estrada Paraíso.

Declaro estar ciente e de acordo com os termos acima descritos e autorizo a extração e uso do cascalho conforme especificado.

Ouvidor-GO, 29 maio de 2026



Lucas de Avelar Meireles
CPF: 947.999.381-34

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.087.767/0001-16
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME
NIRE	
CNPJ	11.087.767/0001-16
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVR DIARIO
Município	São João D'Aliança
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/08/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18630

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME
Natureza do Livro	LIVR DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18630
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.3D.83.BA.99.08.0D.7D.38.7A.97.C8.52.C8.0F.F0.9A.CD.06.20-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 11.087.767/0001-16
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.441.013,11	R\$ 20.144.012,71
CIRCULANTE		R\$ 4.583.700,39	R\$ 4.824.354,01
DISPONÍVEL		R\$ 3.402.702,70	R\$ 3.403.840,54
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 9.004,22	R\$ 38.183,60
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 175.175,06	R\$ 134.211,74
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 3.218.523,42	R\$ 3.231.445,20
CLIENTES		R\$ 932.532,72	R\$ 1.171.040,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 932.532,72	R\$ 1.171.040,27
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 228.238,01	R\$ 229.246,24
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 621,24	R\$ 1.275,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 25.616,77	R\$ 25.971,24
ESTOQUES		R\$ 20.226,96	R\$ 20.226,96
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 20.226,96	R\$ 20.226,96
NÃO CIRCULANTE		R\$ 12.657.292,72	R\$ 14.119.638,70
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.814.921,78	R\$ 10.948.445,86
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.814.921,78	R\$ 10.948.445,86
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS		R\$ 2.010.367,29	R\$ 465.791,37
FUNDO INVESTIMENTO RF REFTE DI PUS AGIL		R\$ 2.010.367,29	R\$ 465.791,37
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 6.625.660,78	R\$ 9.303.760,78
WASZISLEY BARBOSA LIMA		R\$ 6.625.660,78	R\$ 9.303.760,78
345 BB RF LP CORP BANCOS		R\$ 1.151.000,00	R\$ 1.151.000,00
COTA CAPITAL SICOOB		R\$ 27.893,71	R\$ 27.893,71
IMOBILIZADO		R\$ 2.842.370,94	R\$ 3.171.192,84
IMÓVEIS		R\$ 72.500,00	R\$ 72.500,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.971.727,00	R\$ 2.971.727,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 543.227,35	R\$ 872.049,25
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (745.083,41)	R\$ (745.083,41)
ATIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00
PASSIVO		R\$ 18.441.013,11	R\$ 20.144.012,71
CIRCULANTE		R\$ 3.160.094,98	R\$ 5.477.855,74
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.637.210,93	R\$ 1.554.777,20
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.465.000,00	R\$ 1.408.874,63
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 28.268,60	R\$ 28.268,60
CONTA GARANTIDA		R\$ 143.942,33	R\$ 117.633,97
FORNECEDORES		R\$ 1.429.695,40	R\$ 3.755.412,06
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.429.695,40	R\$ 3.755.412,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 76.175,18	R\$ 77.334,73
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 76.175,18	R\$ 77.334,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 17.013,47	R\$ 90.331,75
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 14.984,25	R\$ 54.034,72
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.029,22	R\$ 36.297,03
NÃO CIRCULANTE		R\$ 765.269,60	R\$ 271.930,96
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 765.269,60	R\$ 271.930,96
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 765.269,60	R\$ 271.930,96
EMPRÉSTIMOS		R\$ 765.269,60	R\$ 271.930,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.315.714,61	R\$ 13.194.206,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.600.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.600.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 143.117,93	R\$ 143.117,93
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 10.512.596,68	R\$ 7.991.088,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.433.580,84	R\$ 8.112.596,68
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.079.015,84	R\$ (121.508,60)
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 1.199.933,92	R\$ 1.200.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 1.199.933,92	R\$ 1.200.020,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.3D.83.BA.99.08.0D.7D.38.7A.97.C8.52.C8.0F.F0.9A.CD.06.20-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 11.087.767/0001-16
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 20.144.012,71	R\$ 27.402.413,56
CIRCULANTE		R\$ 4.824.354,01	R\$ 6.797.704,25
DISPONÍVEL		R\$ 3.403.840,54	R\$ 3.574.676,59
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 38.183,60	R\$ 38.183,60
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 134.211,74	R\$ 287.210,43
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 3.231.445,20	R\$ 3.249.282,56
CLIENTES		R\$ 1.171.040,27	R\$ 2.973.554,46
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.171.040,27	R\$ 2.973.554,46
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 229.246,24	R\$ 229.246,24
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.275,00	R\$ 1.275,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 25.971,24	R\$ 25.971,24
ESTOQUES		R\$ 20.226,96	R\$ 20.226,96
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 20.226,96	R\$ 20.226,96
NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.119.638,70	R\$ 19.404.689,31
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.948.445,86	R\$ 13.429.991,45
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.948.445,86	R\$ 13.429.991,45
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS		R\$ 465.791,37	R\$ 0,00
FUNDO INVESTIMENTO RF REFTE DI PUS AGIL		R\$ 465.791,37	R\$ 0,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 9.303.760,78	R\$ 12.484.852,78
WASZISLEY BARBOSA LIMA		R\$ 9.303.760,78	R\$ 12.484.852,78
345 BB RF LP CORP BANCOS		R\$ 1.151.000,00	R\$ 917.244,96
COTA CAPITAL SICOOB		R\$ 27.893,71	R\$ 27.893,71
IMOBILIZADO		R\$ 3.171.192,84	R\$ 5.974.697,86
IMÓVEIS		R\$ 72.500,00	R\$ 72.500,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.971.727,00	R\$ 5.713.476,35
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 872.049,25	R\$ 933.804,92
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (745.083,41)	R\$ (745.083,41)
ATIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00
PASSIVO		R\$ 20.144.012,71	R\$ 27.402.413,56
CIRCULANTE		R\$ 5.477.855,74	R\$ 8.318.345,97
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.554.777,20	R\$ 1.632.908,96
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.408.874,63	R\$ 1.160.323,81
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 28.268,60	R\$ 371.917,98
CONTA GARANTIDA		R\$ 117.633,97	R\$ 100.667,17
FORNECEDORES		R\$ 3.755.412,06	R\$ 6.307.256,72
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.755.412,06	R\$ 6.307.256,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 77.334,73	R\$ 100.670,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 77.334,73	R\$ 87.553,08
TRIBUTOS A EMITIR		R\$ 0,00	R\$ 13.117,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 90.331,75	R\$ 277.509,46
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 54.034,72	R\$ 152.879,30
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 36.297,03	R\$ 124.630,16
NÃO CIRCULANTE		R\$ 271.930,96	R\$ 6.707,95
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 271.930,96	R\$ 6.707,95
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 271.930,96	R\$ 6.707,95
EMPRÉSTIMOS		R\$ 271.930,96	R\$ 6.707,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.194.206,01	R\$ 17.877.339,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 143.117,93	R\$ 143.117,93
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.991.088,08	R\$ 12.674.221,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.112.596,68	R\$ 17.191.612,52
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (121.508,60)	R\$ (4.517.390,81)
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.3D.83.BA.99.08.0D.7D.38.7A.97.C8.52.C8.0F.F0.9A.CD.06.20-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 11.087.767/0001-16
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.402.413,56	R\$ 34.638.431,62
CIRCULANTE		R\$ 6.797.704,25	R\$ 7.828.472,48
DISPONÍVEL		R\$ 3.574.676,59	R\$ 3.290.953,27
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 38.183,60	R\$ 36.538,60
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 287.210,43	R\$ 5.132,11
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 3.249.282,56	R\$ 3.249.282,56
CLIENTES		R\$ 2.973.554,46	R\$ 4.288.046,01
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.973.554,46	R\$ 4.288.046,01
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 229.246,24	R\$ 229.246,24
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.275,00	R\$ 1.275,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 25.971,24	R\$ 25.971,24
ESTOQUES		R\$ 20.226,96	R\$ 20.226,96
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 20.226,96	R\$ 20.226,96
NÃO CIRCULANTE		R\$ 19.404.689,31	R\$ 25.609.939,14
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 13.429.991,45	R\$ 18.514.767,43
OUTROS CREDITOS		R\$ 13.429.991,45	R\$ 18.514.767,43
CRÉDITOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 12.484.852,78	R\$ 16.687.656,68
WASZISLEY BARBOSA LIMA		R\$ 12.484.852,78	R\$ 16.687.656,68
345 BB RF LP CORP BANCOS		R\$ 917.244,96	R\$ 1.769.217,04
COTA CAPITAL SICOOB		R\$ 27.893,71	R\$ 27.893,71
IMOBILIZADO		R\$ 5.974.697,86	R\$ 7.095.171,71
IMÓVEIS		R\$ 72.500,00	R\$ 72.500,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 5.713.476,35	R\$ 6.771.136,75
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 933.804,92	R\$ 996.618,37
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (745.083,41)	R\$ (745.083,41)
ATIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00
PASSIVO		R\$ 27.402.413,56	R\$ 34.638.431,62
CIRCULANTE		R\$ 8.318.345,97	R\$ 9.577.844,03
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.632.908,96	R\$ 1.793.990,28
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.160.323,81	R\$ 643.407,51
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 371.917,98	R\$ 1.074.591,91
CONTA GARANTIDA		R\$ 100.667,17	R\$ 75.990,86
FORNECEDORES		R\$ 6.307.256,72	R\$ 7.156.174,80
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 6.307.256,72	R\$ 7.156.174,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 100.670,83	R\$ 120.135,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 87.553,08	R\$ 107.018,14
TRIBUTOS A EMITIR		R\$ 13.117,75	R\$ 13.117,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 277.509,46	R\$ 507.543,06
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 152.879,30	R\$ 275.081,70
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 124.630,16	R\$ 232.461,36
NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.707,95	R\$ 6.707,95
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 6.707,95	R\$ 6.707,95
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.707,95	R\$ 6.707,95
EMPRÉSTIMOS		R\$ 6.707,95	R\$ 6.707,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.877.339,64	R\$ 23.853.859,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 143.117,93	R\$ 143.117,93
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.674.221,71	R\$ 18.650.741,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 17.191.612,52	R\$ 17.191.612,52
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (4.517.390,81)	R\$ 1.459.129,19
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.3D.83.BA.99.08.0D.7D.38.7A.97.C8.52.C8.0F.F0.9A.CD.06.20-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 11.087.767/0001-16
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 34.638.431,62	R\$ 39.684.859,69
CIRCULANTE		R\$ 7.828.472,48	R\$ 11.191.341,92
DISPONÍVEL		R\$ 3.290.953,27	R\$ 7.884.488,96
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 36.538,60	R\$ 197.828,81
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 5.132,11	R\$ 2.791.369,33
OUTRAS DISPONIBILIDADES		R\$ 3.249.282,56	R\$ 4.895.290,82
CLIENTES		R\$ 4.288.046,01	R\$ 3.058.654,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.288.046,01	R\$ 3.058.654,76
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 229.246,24	R\$ 227.971,24
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.275,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 25.971,24	R\$ 25.971,24
ESTOQUES		R\$ 20.226,96	R\$ 20.226,96
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 20.226,96	R\$ 20.226,96
NÃO CIRCULANTE		R\$ 25.609.939,14	R\$ 27.293.497,77
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 18.514.767,43	R\$ 18.594.302,09
OUTROS CREDITOS		R\$ 18.514.767,43	R\$ 18.594.302,09
CRÉDITOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 16.687.656,68	R\$ 16.435.345,67
WASZISLEY BARBOSA LIMA		R\$ 16.687.656,68	R\$ 16.435.345,67
345 BB RF LP CORP BANCOS		R\$ 1.769.217,04	R\$ 2.101.062,71
COTA CAPITAL SICOOB		R\$ 27.893,71	R\$ 27.893,71
IMOBILIZADO		R\$ 7.095.171,71	R\$ 8.695.315,03
IMÓVEIS		R\$ 72.500,00	R\$ 72.500,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 6.771.136,75	R\$ 8.307.694,14
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 996.618,37	R\$ 1.060.204,30
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (745.083,41)	R\$ (745.083,41)
DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 3.880,65
AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 3.880,65
ATIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00
PASSIVO		R\$ 34.638.431,62	R\$ 39.684.859,69
CIRCULANTE		R\$ 9.577.844,03	R\$ 9.731.601,67
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.793.990,28	R\$ 1.676.985,54
EMPRÉSTIMOS		R\$ 643.407,51	R\$ 230.000,00
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 1.074.591,91	R\$ 1.394.855,71
CONTA GARANTIDA		R\$ 75.990,86	R\$ 52.129,83
FORNECEDORES		R\$ 7.156.174,80	R\$ 7.468.004,56
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 7.156.174,80	R\$ 7.468.004,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 120.135,89	R\$ 242.286,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 107.018,14	R\$ 229.168,60
TRIBUTOS A EMITIR		R\$ 13.117,75	R\$ 13.117,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 507.543,06	R\$ 344.325,22
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 275.081,70	R\$ 37.054,35
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 232.461,36	R\$ 307.270,87
NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.707,95	R\$ 6.707,95
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 6.707,95	R\$ 6.707,95
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.707,95	R\$ 6.707,95
EMPRÉSTIMOS		R\$ 6.707,95	R\$ 6.707,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 23.853.859,64	R\$ 28.746.530,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 143.117,93	R\$ 143.117,93
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 18.650.741,71	R\$ 23.543.412,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 17.191.612,52	R\$ 13.691.612,52
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.459.129,19	R\$ 9.851.799,62
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		R\$ 1.200.020,00	R\$ 1.200.020,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.3D.83.BA.99.08.0D.7D.38.7A.97.C8.52.C8.0F.F0.9A.CD.06.20-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 11.087.767/0001-16
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.725.038,29	R\$ 3.878.003,51
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO		R\$ 3.725.038,29	R\$ 3.878.003,51
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (429.442,78)	R\$ (144.660,21)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (429.442,78)	R\$ (144.660,21)
(-) (-) ICMS		R\$ (7.500,00)	R\$ (308,01)
(-) (-) PIS		R\$ (31.648,68)	R\$ (10.434,26)
(-) (-) COFINS		R\$ (146.070,83)	R\$ (48.158,09)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (36.648,68)	R\$ 0,00
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (91.027,94)	R\$ (45.529,44)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (52.395,09)	R\$ (40.230,41)
(-) ISS Retido s/ Notas Fiscais		R\$ (64.151,56)	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.448.034,48)	R\$ (3.517.233,16)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (870.316,97)	R\$ 641,89
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (3.517.280,83)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (11.569,34)	R\$ (594,22)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (566.148,17)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (611.293,10)	R\$ (337.618,74)
DE VENDAS		R\$ (310.133,11)	R\$ 0,00
DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.294,80)	R\$ 0,00
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (297.172,70)	R\$ 0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (450,00)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (10.215,61)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (283.923,39)	R\$ (265.211,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (85.980,69)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (6.750,00)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (5.000,00)	R\$ (11.141,27)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (154,39)	R\$ (97.155,13)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (243.366,68)	R\$ (50.607,29)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (34.502,32)	R\$ (11.264,95)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (900,00)	R\$ (2.312,00)
(-) COM VEICULOS		R\$ (120,90)	R\$ (3.054,41)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (120,90)	R\$ (3.054,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.933,12)	R\$ (5.635,47)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (16.933,12)	R\$ (5.635,47)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 14.194,19	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 14.194,19	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (14.376,77)	R\$ (63.717,53)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (14.376,77)	R\$ (63.717,53)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.236.267,93	R\$ (121.508,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.3D.83.BA.99.08.0D.7D.38.7A.97.C8.52.C8.0F.F0.9A.CD.06.20-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 11.087.767/0001-16
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.878.003,51	R\$ 7.646.113,62
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO		R\$ 3.878.003,51	R\$ 7.646.113,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (144.660,21)	R\$ (172.125,14)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (144.660,21)	R\$ (172.125,14)
(-) (-) ICMS		R\$ (308,01)	R\$ (342,55)
(-) (-) PIS		R\$ (10.434,26)	R\$ (17.347,55)
(-) (-) COFINS		R\$ (48.158,09)	R\$ (80.065,64)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (45.529,44)	R\$ (41.882,44)
(-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (40.230,41)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS Retido s/ Notas Fiscais		R\$ 0,00	R\$ (32.486,96)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (3.517.233,16)	R\$ (1.807.907,65)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 641,89	R\$ 88.069,32
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (3.517.280,83)	R\$ (1.686.812,88)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (594,22)	R\$ (206.717,75)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (2.446,34)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (337.618,74)	R\$ (982.947,20)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (181.052,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (670,30)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (180.382,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (265.211,33)	R\$ (801.364,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (85.980,69)	R\$ (309.370,03)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (6.750,00)	R\$ 0,00
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (11.141,27)	R\$ (132.857,10)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (97.155,13)	R\$ (569,06)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (50.607,29)	R\$ (212.502,23)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (11.264,95)	R\$ (24.387,89)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (2.312,00)	R\$ (121.678,45)
COM VEICULOS		R\$ (3.054,41)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (3.054,41)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.635,47)	R\$ (45.852,07)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.635,47)	R\$ (45.852,07)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 46.299,21
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 46.299,21
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (63.717,53)	R\$ (977,28)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (63.717,53)	R\$ (977,28)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (121.508,60)	R\$ 4.683.133,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.3D.83.BA.99.08.0D.7D.38.7A.97.C8.52.C8.0F.F0.9A.CD.06.20-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 11.087.767/0001-16
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 7.646.113,62	R\$ 11.816.536,66
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO		R\$ 7.646.113,62	R\$ 11.816.536,66
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (172.125,14)	R\$ (616.830,66)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (172.125,14)	R\$ (616.830,66)
(-) ICMS		R\$ (342,55)	R\$ 0,00
(-) (-) PIS		R\$ (17.347,55)	R\$ (83.365,30)
(-) (-) COFINS		R\$ (80.065,64)	R\$ (384.762,93)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (10.955,50)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (41.882,44)	R\$ (82.578,03)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ (55.168,90)
(-) ISS Retido s/ Notas Fiscais		R\$ (32.486,96)	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.807.907,65)	R\$ (2.354.050,73)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (1.905,68)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 88.069,32	R\$ 3.775,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.686.812,88)	R\$ (2.326.555,96)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (206.717,75)	R\$ (29.364,09)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (2.446,34)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (982.947,20)	R\$ (2.869.135,27)
(-) DE VENDAS		R\$ (181.052,30)	R\$ (715.335,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (670,30)	R\$ (1.248,69)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (6.750,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (180.382,00)	R\$ (707.336,93)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (801.364,76)	R\$ (2.165.651,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (309.370,03)	R\$ (533.933,71)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (5.500,00)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (132.857,10)	R\$ (304.243,68)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (569,06)	R\$ (67,53)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (212.502,23)	R\$ (1.295.280,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (24.387,89)	R\$ (26.625,96)
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (121.678,45)	R\$ 0,00
(-) COM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.399,99)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.399,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (45.852,07)	R\$ (12.286,82)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (45.852,07)	R\$ (12.286,82)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 46.299,21	R\$ 28.566,88
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 46.299,21	R\$ 28.566,88
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (977,28)	R\$ (3.028,04)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (977,28)	R\$ (3.028,04)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.683.133,63	R\$ 5.976.520,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.3D.83.BA.99.08.0D.7D.38.7A.97.C8.52.C8.0F.F0.9A.CD.06.20-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 11.087.767/0001-16
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 11.816.536,66	R\$ 12.032.924,77
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 570.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO		R\$ 11.816.536,66	R\$ 11.462.924,77
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (616.830,66)	R\$ (597.836,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (616.830,66)	R\$ (597.836,00)
(-) (-) PIS		R\$ (83.365,30)	R\$ (56.838,58)
(-) (-) COFINS		R\$ (384.762,93)	R\$ (262.331,93)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (10.955,50)	R\$ 0,00
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (82.578,03)	R\$ (177.312,40)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (55.168,90)	R\$ (101.353,09)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (2.354.050,73)	R\$ (914.844,51)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.905,68)	R\$ 0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 3.775,00	R\$ 1.023,46
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.326.555,96)	R\$ (886.513,45)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (29.364,09)	R\$ (29.354,52)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.869.135,27)	R\$ (2.127.573,83)
(-) DE VENDAS		R\$ (715.335,62)	R\$ (244.802,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.248,69)	R\$ (32.774,93)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (6.750,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (707.336,93)	R\$ (212.027,22)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.165.651,68)	R\$ (1.858.496,55)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (533.933,71)	R\$ (339.390,94)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (5.500,00)	R\$ 0,00
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (304.243,68)	R\$ (1.029.632,64)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (118.509,96)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (67,53)	R\$ (530,95)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (1.295.280,80)	R\$ (337.425,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (26.625,96)	R\$ (27.354,40)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (5.652,00)
(-) COM VEICULOS		R\$ (1.399,99)	R\$ (24.033,47)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.399,99)	R\$ (24.033,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.286,82)	R\$ (25.331,33)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.286,82)	R\$ (25.331,33)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 28.566,88	R\$ 36.210,01
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 28.566,88	R\$ 36.210,01
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.028,04)	R\$ (11.120,34)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (3.028,04)	R\$ (11.120,34)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.976.520,00	R\$ 8.392.670,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.3D.83.BA.99.08.0D.7D.38.7A.97.C8.52.C8.0F.F0.9A.CD.06.20-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	11.087.767/0001-16	
NOME EMPRESARIAL		
LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVR DIARIO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0E.3D.83.BA.99.08.0D.7D.38.7A.97.C8.52.C8.0F.F0.9A.CD.06.20	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11087767000116	LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA: 11087767000116	620574325613855583 7	26/07/2024 a 26/07/2025	Sim
Contador	91753686920	HIGINO MAGNO FERREIRA:91753686920	906841261761663199 9	09/04/2024 a 09/04/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	91753686920	HIGINO MAGNO FERREIRA:91753686920	906841261761663199 9	09/04/2024 a 09/04/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

0E.3D.83.BA.99.08.0D.7D.38.7A.97.C8.
52.C8.0F.F0.9A.CD.06.20-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/03/2025 às 05:19:58

50.C3.7F.FF.92.61.9A.14
C3.B8.50.9D.19.F0.4B.96

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

EMPRESA: LD – ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.087.767/0001-16

Demonstração do Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2024.

CAPACIDADE FINANCEIRA

$$\begin{aligned} \text{CFA} &= 5 \times (\text{AC} + \text{RLP} + \text{IT} - \text{ELP} - \text{PC}) \\ \text{CFA} &= 5 \times (11.191.341,92 + 18.594.302,09 + 8.695.315,03 - 6.707,95 - 9.731.601,67) \\ \text{CFA} &= 5 \times (28.742.649,42) \\ \text{CFA} &= \mathbf{143.713.247,10} \end{aligned}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\begin{aligned} \text{ILC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{ILC} &= \frac{11.191.341,92}{9.731.601,67} \\ \text{ILC} &= \mathbf{1,15} \end{aligned}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{ILG} &= \frac{11.191.341,92 + 18.594.302,09}{9.731.601,67 + 6.707,95} \\ \text{ILG} &= \frac{29.785.644,01}{9.738.309,62} \\ \text{ILG} &= \mathbf{3,06} \end{aligned}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\begin{aligned} \text{ISG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível ao Longo Prazo}} \\ \text{ISG} &= \frac{39.684.859,69}{9.731.601,62 + 6.707,95} \\ \text{ISG} &= \mathbf{4,08} \end{aligned}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\begin{aligned} \text{GEG} &= (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT} \\ \text{GEG} &= (9.731.601,67 + 6.707,95) / 39.684.859,69 \\ \text{GEG} &= 9.738.309,62 / 39.684.859,69 \\ \text{GEG} &= \mathbf{0,25} \end{aligned}$$

São João D'Aliança – GO, 31 de dezembro de 2024.

WASZISLEY
BARBOSA

LIMA:88064590159

Waszisley Barbosa Lima

Sócio-Administrador

Assinado de forma digital por
WASZISLEY BARBOSA
LIMA:88064590159

Dados: 2025.03.28 05:43:13

03'00'

HIGINO MAGNO

FERREIRA:91753686920

Higino Magno Ferreira

Técnico em Contabilidade CRC-GO 14.823

Assinado de forma digital por
HIGINO MAGNO

FERREIRA:91753686920

Dados: 2025.03.28 05:42:39 -03'00'

TERMO DE DECLARAÇÃO DE IMOBILIZADO

Pelo presente termo de declaração de imobilizado, a empresa **LD – ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 11.087.767/0001-16, neste ato representado pelo seu sócio e administrador Sr. Waszisley Barbosa Lima, devidamente cadastrado no CPF sob o n.º 880.645.901-59, juntamente com o contador Higinio Magno Ferreira, devidamente Cadastrado no CPF sob o n.º 917.536.869-20, CRC/GO 014.823/0-8, declaram para os devidos fins de direito que os bens listados abaixo integram o Ativo Imobilizado desta da empresa, sendo utilizado exclusivamente para a manutenção de suas atividades.

Relação dos bens principais:

Equipamento	Ano	Marca / Modelo
Caminhão Basculante	2014/2015	VW 24-280
Caminhão Espargidor	2005	Ford F-16000
Escavadeira Hidráulica	2023	Komatsu PC 210
Escavadeira Hidráulica	2023	Komatsu PC 210
Fresadora de Asfalto	2023	Bobcat Planer
Minicarregadeira	2023	Bobcat S570
Motoniveladora	2024	Caterpillar 140 JOY
Motoniveladora	2024	Caterpillar 140 LVR3
Pá Carregadeira	2021	Caterpillar 924 K
Rolo Chapa	2026	Caterpillar CB-07
Rolo Compactador Liso	2024	Caterpillar CP-11 GC
Rolo Compactador Pé de Carneiro	2023	Dynapac CA 35PD
Rolo de Pneus	2026	Caterpillar CW34
Rolo Tandem	2022	Dynapac CC900
Trator Agrícola 4x4	2021	John Deere 6150 M / 6125 J
Vassoura	2022	Bobcat Sweeper
Vibro Acabadora de Asfalto	2026	Caterpillar AP355

Declaramos ainda que os bens se encontram em perfeitas condições de uso.

Por ser expressão da verdade assinamos o presente.

Goianésia - GO, 08 de maio de 2026.

WASZISLEY BARBOSA Assinado de forma digital por
WASZISLEY BARBOSA
LIMA:88064590159
Dados: 2026.05.08 06:32:51 -03'00'
Waszisley Barbosa Lima
CPF 880.645.901-59

HIGINO MAGNO
FERREIRA:91753686
920 Assinado de forma digital por
HIGINO MAGNO
FERREIRA:91753686920
Dados: 2026.05.08 04:40:26 -03'00'

Higinio Magno Ferreira
CPF 917.536.869-20
CRC 014.823/0-8



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HIGINO MAGNO FERREIRA
REGISTRO.....	: GO-014823/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.536.869-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 08/05/2026 as 04:37:05.

Válido até: 06/08/2026.

Código de Controle: 3826048.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CONTRATO Nº 040/2024.
Concorrência Eletrônica nº 001/2024.
Processo nº 2024003220.
Secretaria Municipal de Transportes

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, com sede na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte, Sr. **Luis Severo Braga Gomides**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 278.401.901-20 residente e domiciliado em Catalão-GO.

CONTRATADA: LD ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.087.767/0001-16, sediado na Avenida Teotônio Fernandes Graças, s/nº, quadra 03, lote 08, Centro, São João D'aliança-GO, CEP: 73.760-000, neste ato representada pelo Sr. **Waszislej Barbosa Lima**, inscrito no CPF sob o nº 880.645.901-59 e carteira profissional nº 1014038030D-GO e 19178/AP-GO.

Tendo em vista o que consta no Processo nº **2024003220** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O objeto deste contrato é a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00 cm média – via não-abaulada), incluso terraplenagem, drenagem superficial e drenagem profunda na Rodovia Municipal Custódia, no município de Catalão.
- 1.2. O regime de execução será empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, contados da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente do Município de Catalão – GO, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de Atividade: **Obras e Instalações no Perímetro Rural.**
Dotação Orçamentária: **01.3016.15.451.4290.5081-339039.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

- 4.1. O preço global para a execução da obra é de **R\$ 13.418.000,00 (treze milhões, quatrocentos e dezoito mil reais)** conforme planilha de custos apresentada.
- 4.2. No preço acima estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto contratado, tais como BDI, tributos, encargos sociais, previdenciário, trabalhistas, fiscais, seguros, materiais, equipamentos e ferramentas, instalação de canteiro, mão-de-obra, capacitação, frete, seguro e todos os outros que se fizerem necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O prazo e demais condições de pagamento encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.
- 4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 4.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais, conforme constam no Orçamento Básico em anexo.
- 4.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.6.1. A contratada é a responsável por apresentar a solicitação de reajuste, devendo apresentar, no mínimo:
- a) O percentual a ser aplicado, devendo ser embasado na fonte de informação responsável pela sua divulgação;
 - b) A medição acumulada dos serviços executados, com a devida assinatura do responsável técnico da empresa contratada e do fiscal do contrato;
 - c) A planilha orçamentária com a indicação do saldo quantitativo e financeiro, anterior à aplicação de reajustamento, para todos os itens/serviços contratados;
 - d) A planilha orçamentária, em formato editável (ex: .xls ou .xlsx) e não editável (ex: .pdf), que apresente a memória de cálculo do reajustamento efetuado e demonstre os novos preços unitários e o novo valor total do contrato.
- 4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 4.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 4.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 4.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.12. Não serão aceitos reajustes para serviços em que haja atrasos por culpa exclusiva da CONTRATADA, tomando como referência o cronograma físico-financeiro aprovado pela FISCALIZAÇÃO quando do início da execução.
- 4.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

- 5.1.** A CONTRATADA apresentou à CONTRATANTE garantia, nos termos do Instrumento Convocatório, no valor de **RS 670.900,00 (seiscentos e noventa mil e novecentos reais)** correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento) do valor do contrato**, devendo ser renovada em caso de prorrogação.
- 5.2.** Quando houver abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a fiscalização do contrato comunicará tal fato à seguradora e/ou à fiadora, via e-mail, bem como encaminhará as decisões finais de última instância administrativa.
- 5.3.** Na hipótese de prorrogação contratual a garantia deverá ser renovada com prazo de vigência 3 (três) meses superior ao da prorrogação e na hipótese de aditivo ou reajuste contratual a garantia deverá ser reforçada.
- 5.4.** Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 5.5.
- 5.5.** Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 5.6.** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.
- 5.7.** A CONTRATANTE não executará a garantia nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Caso fortuito ou força maior;
 - 5.7.2.** Alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;
 - 5.7.3.** Descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrente de atos ou fatos da Administração;
 - 5.7.4.** Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração.
 - 5.7.4.1.** Caberá à própria Administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens 5.7.3 e 5.7.4 desta cláusula, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pelo TCMGO.
- 5.8.** Será considerada extinta a garantia:
- 5.8.1.** Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato ou após o término da vigência do contrato;
 - 5.8.2.** Com o término da vigência do contrato, observado o prazo previsto no subitem 5.1, que poderá independentemente da sua natureza, ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. São obrigações do Contratante:

- 6.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Edital e seus anexos, e as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 6.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 6.1.3.** Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a

sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

6.1.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, o qual anotará em registro próprio as falhas detectadas — indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos — e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.1.6. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato.

6.1.7. Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas planilhas de medições, aferidas em relação aos serviços executados, devidamente aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas em contrato.

6.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes.

6.1.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

6.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.1. Guardar observância às leis, decretos, regulamentos, normas federais, estaduais, municipais e normas técnicas direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Caso sejam propostas soluções à margem deste arcabouço legal, a CONTRATADA deverá justificá-las por meio de Laudos e Relatórios Técnicos

7.1.2. Obedecer às recomendações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro, referentes às normas de classificação, especificação, métodos, procedimentos, padronização, simbologia e terminologia dos elementos dos projetos.

7.1.3. Não alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial.

7.1.4. Se responsabilizar pelos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes no Município, no Estado e na União.

7.1.5. Manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações às suas expensas.

7.1.6. Apresentar, por escrito, os dados relativos ao seu Representante durante a execução dos serviços, que deverão incluir nome, qualificação, telefone e e-mail.

- 7.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.8.** Prestar toda a assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.
- 7.1.9.** Facilitar a inspeção meticulosa da fiscalização dos materiais, da execução das obras e dos serviços contratados, facilitando à FISCALIZAÇÃO o acesso a todas as partes das obras contratadas, inclusive em oficinas, armazéns e dependências onde se encontrem materiais destinados à obra.
- 7.1.10.** Ter capacidade de mobilização da equipe e disponibilidade de equipamentos e materiais necessários para a execução do objeto.
- 7.1.11.** Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos, bem como nos respectivos memoriais descritivos.
- 7.1.12.** Utilizar empregados habilitados, uniformizados e com amplo conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 7.1.13.** Conduzir os serviços com pessoal próprio, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem executados e de acabamento esmerado, e de acordo as normas vigentes, em número compatível com o ritmo dos serviços para que o planejamento da obra seja cumprido à risca.
- 7.1.14.** Para os trabalhos em altura, designar somente trabalhadores com treinamento em NR-35.
- 7.1.15.** Se responsabilizar por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e dos serviços contratados, bem como pelas indenizações referentes a Acidentes de Trabalho e Responsabilidade Civil, decorrentes das leis trabalhistas, que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.
- 7.1.16.** Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC e Equipamentos de Proteção Individual - EPI a todos os empregados, bem como orientá-los quanto à necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço.
- 7.1.17.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 7.1.18.** Cumprir os prazos contratuais, bem como o planejamento da obra.
- 7.1.19.** Promover a execução regular dos serviços, assim entendida quando houver obediência aos prazos, às especificações de insumos e materiais, bem como o atendimento aos eventuais problemas detectados pós entrega e dentro do período de garantia.
- 7.1.20.** Executar os serviços conforme especificações dos documentos técnicos do edital e da sua proposta de preços, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e na quantidade especificadas.
- 7.1.21.** Apresentar laudos de ensaio quando solicitado pela fiscalização.
- 7.1.22.** Se responsabilizar por uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela Contratante, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa.
- 7.1.23.** Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes a todos os serviços objeto do Contrato e especialidades pertinentes, ficando

responsável pelos procedimentos, custos e taxas envolvidas, com prazo estipulado de 10 (dez) dias para entrega à CONTRATANTE, após assinatura da Ordem de Serviços.

7.1.24. Afixar as placas da obra, que devem estar dentro dos padrões recomendados por posturas legais, em local bem visível e com os dizeres recomendados pela Fiscalização.

7.1.25. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO), da Receita Federal do Brasil, relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do 5º, Seção II, da IN RFB nº2061/2021, com prazo estipulado de 30 (trinta) dias para entrega à CONTRATANTE após a assinatura do Contrato.

7.1.26. Relatar formalmente à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços ou fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos.

7.1.27. Designar um profissional de seu quadro para ser responsável pelo Contrato, com as atribuições de representante da mesma para as reuniões e contatos que se fizerem necessários com o representante da CONTRATANTE e desencadeamento de providências e ações cabíveis para o perfeito desenvolvimento dos serviços.

7.1.28. Providenciar e manter atualizados relatórios diários de execução dos serviços e obras (Diário de Obra), contendo o registro de fatos normais do andamento dos serviços, como: entrada e saída de equipamentos, serviços em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades de suas subcontratadas.

7.1.29. Se responsabilizar diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

7.1.30. Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela Fiscalização.

7.1.31. Substituir imediatamente os equipamentos, quando da quebra, furto ou necessidade de reparo, de forma a não comprometer a execução do objeto contratado, sendo que qualquer substituição, movimentação, acréscimo ou supressão dos mesmos deverá ser informado à CONTRATANTE imediatamente após a ação.

7.1.32. Não executar qualquer serviço fora do escopo contratado, salvo com autorização formal da FISCALIZAÇÃO ou aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

7.1.33. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Fiscalização, os serviços efetuados em que se verificarem incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

7.1.34. Se responsabilizar por todos os danos causados às obras e ou aos serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo os seus respectivos proprietários.

7.1.35. Elaborar projetos "as built", quando houver alteração dos projetos originais, desde que aprovado com antecedência pela fiscalização.

7.1.36. Elaborar e entregar em meio físico impresso e eletrônico, antes da etapa de recebimento provisório, o manual de uso, operação e manutenção da edificação relativo aos itens contratados, de acordo com a norma pertinente (ABNT NBR 14037), assinado por responsável técnico legalmente habilitado, em que conste, no mínimo.

- 7.1.36.1.** Garantias;
- 7.1.36.2.** Memorial descritivo;
- 7.1.36.3.** Operação, uso e limpeza;
- 7.1.36.4.** Programa de manutenção preventiva.
- 7.1.37.** Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.
- 7.1.38.** Conceder garantia durante 05 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo da Obras, nos termos do artigo 618 do Código Civil, período em que a contratada responderá pela qualidade e segurança das obras e dos serviços executados, respeitado o prazo de até cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito construtivo, dentro do qual ocorrerá a notificação administrativa do empreiteiro/contratado, para que proceda a efetiva reparação dos defeitos construtivos decorrentes de sua responsabilidade e que se mostrem incompatíveis com a idade de uso do empreendimento.
- 7.1.39.** Caso a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontados pela Administração, respeitado o prazo de até cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito construtivo, poderá a Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, instaurando, porém, processo judicial, visando o ressarcimento ao Erário dos custos necessários para a reparação dos defeitos construtivos de responsabilidade do empreiteiro/contratado e que se mostrem incompatíveis com a idade de uso do empreendimento.
- 7.1.40.** A Instalação de canteiro de obras, armazenamento de agregados e/ou outros materiais, não poderá ser próximo à área de Preservação Permanente - APP, devendo esse atender os limites da Lei Estadual nº 18.104 de 18 de julho de 2013 art. 9º.
- 7.1.41.** Efetuar a reabilitação ambiental das áreas degradadas em decorrência do uso para canteiro de obras, instalações industriais, caminhos de serviços, bem como quaisquer outras áreas degradadas em decorrência dos serviços, objeto deste Contrato, realizados, ficando claro que os projetos para a citada reabilitação deverão ser previamente aprovados pela fiscalização da contratante, e que os custos para implementação dessa providência devem constar da proposta apresentada, não cabendo a contratada o direito à reivindicação posterior de qualquer pagamento adicional não previsto no Contrato.
- 7.1.42.** Manter engenheiro (responsável técnico), aceito pela contratante, e indicado em sua documentação, no local dos serviços, para acompanhar toda a sua execução.
- 7.1.43.** Adesivar os equipamentos e veículos utilizados na obra com a logomarca da contratada.
- 7.1.44.** A contratada deverá executar os serviços arcando com os custos dos mesmos até que sejam efetuados os pagamentos das medições, conforme cronograma físico-financeiro.
- 7.1.45.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.46.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 7.1.47.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não

seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO:

8.1. O modelo de execução do objeto e gestão do contrato são àqueles descritos no Projeto Básico – Anexo I.

CLÁUSULA NONA – DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

9.1. Os casos não abordados nas especificações serão definidos pelo Contratante de maneira a manter o padrão de qualidade e prazos previstos para a contratação.

9.2. Nenhum trabalho adicional ou modificação do objeto poderá ser efetuado pela Contratada sem a autorização expressa do Contratante, respeitando todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

9.3. As referências e produtos referenciados nas plantas, especificações e listas de material admitem o equivalente, se devidamente comprovado seu desempenho por meio de testes e ensaios previstos por normas, desde que previamente aceitos pelo Contratante. Não serão aceitos materiais diversos dos que estão especificados, quando não houver o termo “referência” ou “equivalente” na planilha orçamentária.

9.4. A equivalência indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência e/ou acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A equivalência será avaliada pelo Contratante, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela Contratada, juntamente com laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com ônus para a Contratada. As especificações constantes em planilha, onde aparecem à marca e o modelo, desprovidos do termo “ou equivalente/similar” deverá ser seguido à risca, conforme caderno de especificações, pois, tratasse de materiais padronizados pela Contratante, não sendo aceito, portanto, marca ou modelo diverso.

9.5. A Contratada deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

9.6. A Contratada será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, linhas de energia elétrica, adutoras, telefone, fibra ótica, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas da Contratante e adjacente, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando-as conforme seu estado original.

9.7. Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução dos serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação dos demais serviços em execução até sua definitiva aceitação.

9.8. Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela Contratada serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo responsabilidade solidária ou subsidiária por parte da Contratante.

9.9. A equipe técnica da Contratada responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução dos serviços.

9.10. A qualquer tempo a Fiscalização poderá solicitar, justificadamente, a substituição de membro da equipe técnica da Contratada, caso fique comprovado que sua conduta esteja prejudicando a execução da obra. A Contratada cuidará para que o local permaneça sempre limpo e organizado, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

9.11. É obrigatório que a Contratada promova e cumpra a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002. Tem-se, ainda, que observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

9.12. Se, para facilitar seus trabalhos, a Contratada necessitar elaborar desenhos de execução adicionais, além dos detalhamentos constantes dos desenhos apresentados pelo Contratante, deverá fazê-lo às suas expensas exclusivas, submetendo-os à aprovação da Fiscalização.

9.13. Para os serviços objetos destas especificações e projetos, caberá à Contratada fornecer e conservar equipamento mecânico e o ferramental necessários, usar mão de obra hábil e idônea, agrupando permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório dos serviços, bem como obter os materiais necessários e em quantidades suficientes para a conclusão dos serviços no prazo fixado.

9.14. É da competência da Contratada registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a Fiscalização, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro.

9.15. A abertura do Diário de Obras deverá ser feita junto com a Fiscalização no dia de início dos serviços. Será tolerado um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, em casos excepcionais, para o preenchimento do Diário de Obras durante a execução do objeto. A partir desse prazo poderão ser aplicadas as sanções previstas no Projeto Executivo e demais documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4. Multa:

10.2.4.1. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

10.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

10.2.4.5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

10.2.4.6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

10.2.4.7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

- 10.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 10.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 10.9.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

- 11.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 11.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 11.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

12.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

12.1.1. É vedada a subcontratação completa do objeto, e ainda, das parcelas de relevância dispostas no edital.

12.1.2. A subcontratação fica limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES:

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO FORO:

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

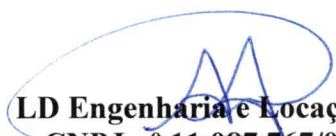
15.2. Fica eleito o foro da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, para dirimir dúvidas acaso surgidas em decorrência da execução do presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam este instrumento os representantes das partes.



Catalão - GO, 23 de abril de 2024.

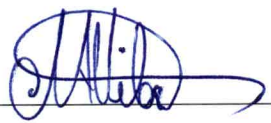
Município de Catalão
Luis Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
Contratante



LD Engenharia e Locações Ltda
CNPJ nº 11.087.767/0001-16
Waszisley Barbosa Lima
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF nº:
RG:



Nome:
CPF nº: 0969749458
RG: 6465706

Sotreq		DANFE			
SOTREQ S/A		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO 5224 0634 1511 0000 1374 5500 1000 7265 1810 5636 9047	
RUA 1,S/N		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
POLO EMPRESARIAL GOIAS - 74985-115 APARECIDA DE GOIANIA / GO		Nº 000726518 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247715297054 30/06/2024 11:55:33	
FONE: 55623265-6000		NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1000922-84		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIB.		CNPJ 34.151.100/0013-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA			11.087.767/0001-16		30/06/2024	
ENDEREÇO AV TEOTONIO FERNANDES GRACAS - SN - QD 3 LT 8			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 73760-000	
MUNICÍPIO SAO JOAO D' ALIANCA		FONE/FAX 6296678064		UF GO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10453824-4
					HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS	
587.598,00	111.643,62			1.595.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					1.595.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
1	Unidade					18.640,000		18.640,000					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD	DADOS DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
140JOY-01DLN3.AA	MOTONIVELADORA	8429.20.90	520	5102	UN	1.000	1.595.000,0000	1.595.000,00	587.598,00	111.643,62		19,00	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14216554		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
------------------	--	---------------------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Alienação Fiduciária a favor de BANCO CATERPILLAR S/A Descrição e modelo: MOTONIVELADORA - 140 Marca: CAT - Valor da entrada: R\$ 638.000,00 Valor financiado: R\$ 957.000,00 - Contrato: COS81376 Ano:2024 - Série: CAT00140LB5400959 Série para emplacamento: CAT00140LR5400959 BASE DE CALCULO DE ICMS REDUZ. CONFORME Art. 8, Inc. XXVII, Anexo IX DO RICMS/GO Não-tributada de IPI Operação tributável monofásica PIS e COFINS a alíq. zero conf. Art. 3º, inciso II, parág. 2º da Lei 10.485/2002 Cliente: 000096663 CondPagto: ZZ07 VENC: 00/00/0000 Sem Boleto Usuário: ADMJOBS OV: 0010120692 FCI: -B05A-80C51CC5E8880B45D20-5FAF-4570 Serie: CAT00140LB5400959 VL APROX TRIB: 111643.62 RESERVADO AO FISCO			

RECEBEMOS DE SOTREQ S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 000726518	
		SÉRIE 1	

Sotreq CAT	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
SOTREQ S/A RUA 1,S/N POLO EMPRESARIAL GOIAS - 74985-115 APARECIDA DE GOIANIA / GO FONE: 55623265-6000	0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000746087 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 5224 1134 1511 0000 1374 5500 1000 7460 8718 5565 0440 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248268414941 29/11/2024 12:08:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1000922-84	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIB.	CNPJ 34.151.100/0013-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA		CNPJ / CPF 11.087.767/0001-16	DATA DA EMISSÃO 29/11/2024
ENDEREÇO AV TEOTONIO FERNANDES GRACAS - SN - QD 3 LT 8	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 73760-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO SAO JOAO D'ALIANCA	FONE/FAX 6296678064	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10453824-4
HORA DE SAÍDA			

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 523.128,00	VALOR DO ICMS 99.394,32	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS 1.420.000,00					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 1.420.000,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE Unidade	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 17.550,000	PESO LÍQUIDO 17.550,000				

CÓD. PROD	DADOS DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
140LVR3-01ALN3.AA	MOTONIVELADORA	8429.20.90	520	5102	UN	1.000	1.420.000,0000	1.420.000,00	523.128,00	99.394,32		19,00	

CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14216554	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN				

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "Alienação Fiduciária a favor de BANCO CATERPILLAR S/A" Descrição e modelo: MOTONIVELADORA - 140 Marca: CAT - Valor da entrada: R\$ 710.000,00 Valor financiado: R\$ 710.000,00 - Contrato: COS84437 Ano: 2024 - Série: CAT00140CJZW00476 Série para emplacamento: CAT00140CRZW00476 BASE DE CALCULO DE ICMS REDUZ. CONFORME Art. 8, Inc. XXVII, Anexo IX DO RICMS/GO Não-tributada de IPI Operação tributável monofásica PIS e COFINS a alíq.zero conf.Art. 3º, inciso II, parág. 2º da Lei 10.485/2002 Cliente: 000096663 CondPagto: ZZ07 VENC: 00/00/0000 Sem Boleto Usuário: ADMJOBS OV: 0010128390 FCI: 958D30D3-3A13-49E2-9E1A-525CF1A2DB72 Serie: CAT00140CJZW00476 VL APROX TRIB: 99394.32 RESERVADO AO FISCO	
---	--

RECEBEMOS DE SOTREQ S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 000746087 SÉRIE 1

RECEBEMOS DE DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO - LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - - (R\$ 840.000,00) (oitocentos e quarenta mil reais)	NF-e N. 31.533 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP
RUA dos Guatambus N.S/N - LOTE 9
Bairro SÍTIO DE RECREIO MANSOES
BERNARDO SAYAO, Goiania, GO
Fone: +55 (62) 3269-1010,
CEP: 74681225

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
N. 31.533
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5224 0301 4755 9900 1073 5500 1000 0315 3315 5170 9510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE GERADORES/MAQUINAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247326375676 12/03/2024 15:55:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107173948	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.475.599/0010-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA		567692 11.087.767/0001-16	12/03/2024
ENDEREÇO AVENIDA TEOTONIO FERNANDES GRACAS N. SN , QUADRA03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	CEP 73.760-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/03/2024
MUNICÍPIO Sao Joao D'Alianca	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104538244	HORA DA SAÍDA 15:55:29

FATURA/DUPLICATA	
VENDAS VENCIMENTO LIVRE 1º 12/03/2024 R\$ 420.000,00 2º 12/03/2024 R\$ 420.000,00	

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 345.882,60	VALOR DO ICMS 58.800,04	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 840.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 840.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 3-Por conta do Destin.	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 21650,0000 Kg	PESO LÍQUIDO 21650,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
PC210-10M0 B11821	ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC21010M0 MOTOR 36806893 PIN KMTPC282JPBB11821 SERIE B11821 Origem: 19429	84295219	520	5102	UN	1,00	840.000,00	0,00	840.000,00	345.882,60	58.800,04		17,00

DEVOLUÇÃO - SOMENTE COM CONSULTA E APROVAÇÃO PRÉVIA

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. fisco: GO - Operacoes com Maquinas - BC Reduzida conforme Art. 8., XXVII, apendice XII, Anexo IX, do Decreto 4.852/97. VENDA DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, KOMATSU, NOVA, MOD PC210-10M0, SERIE B11821, ANO FAB 2023, COR AMARELA, Alienacao Fiduciaria a favor do Banco Komatsu do Brasil S.A.. DADOS PARA CREDITO DA OPERAÇÃO BANCO DO BRASIL AGENCIA 3388-X CONTA 61.000-3. NR da Ordem de Compra: VENDEDOR: ALLAN FERREIRA Orientamos que a instalacao do(s) produto(s) adquirido(s), deve ser realizada por empresas autorizadas pelo fabricante, para que nao ocorra perda da garantia. Consulte os termos de garantia do fabricante no site DCCO ou contate seu vendedor! Impressa: 2 vezes - Usuário: 291 - REGIANER PC210-10M0 B11821 - Série: B11821 Nro. Único: 4536879	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO - LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - - (R\$ 840.000,00) (oitocentos e quarenta mil reais)	NF-e N. 31.354 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP
RUA dos Guatambus N.S/N - LOTE 9
Bairro SÍTIO DE RECREIO MANSOES
BERNARDO SAYAO, Goiania, GO
Fone: +55 (62) 3269-1010,
CEP: 74681225

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N. 31.354
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 5224 0301 4755 9900 1073 5500 1000 0313 5415 9865 0081
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE GERADORES/MAQUINAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247322656510 11/03/2024 15:38:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107173948	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.475.599/0010-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	567692	CNPJ/CPF 11.087.767/0001-16	DATA DA EMISSÃO 11/03/2024
ENDEREÇO AVENIDA TEOTONIO FERNANDES GRACAS N. SN , QUADRA03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	CEP 73.760-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 11/03/2024	
MUNICÍPIO Sao Joao D'Alianca	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104538244	HORA DA SAÍDA 15:38:11	

FAZURA/DUPLICATA	VENDAS VENCIMENTO LIVRE 1º 11/03/2024 R\$ 420.000,00 2º 11/03/2024 R\$ 420.000,00
------------------	---

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 345.882,60	VALOR DO ICMS 58.800,04	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 840.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 840.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Por conta do Destin.	CNPJ/CPF			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 21650,0000 Kg	PESO LÍQUIDO 21650,0000 Kg

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
PC210-10M0 B11821	ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU PC21010M0 MOTOR 36806893 PIN KMTPC282JPBB11821 SERIE B11821 Origem: 19423	84295219	520	5102	UN	1,00	840.000,00	0,00	840.000,00	345.882,60	58.800,04		17,00	

DEVOLUÇÃO - SOMENTE COM CONSULTA E APROVAÇÃO PRÉVIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. fisco: GO - Operacoes com Maquinas - BC Reduzida conforme Art. 8., XXVII, apendice XII, Anexo IX, do Decreto 4.852/97. VENDA DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, KOMATSU, NOVA, MOD PC210-10M0, SERIE B11821, ANO FAB 2023, COR AMARELA, Alienacao Fiduciaria a favor do Banco Komatsu do Brasil S.A.. DADOS PARA CREDITO DA OPERAÇÃO BANCO DO BRASIL AGENCIA 3388-X CONTA 61.000-3. NR da Ordem de Compra: VENDEDOR: ALLAN FERREIRA Orientamos que a instalacao do(s) produto(s) adquirido(s), deve ser realizada por empresas autorizadas pelo fabricante, para que nao ocorra perda da garantia. Consulte os termos de garantia do fabricante no site DCCO ou contate seu vendedor! Impressa: 2 vezes - Usuário: 291 - REGIANER PC210-10M0 B11821 - Série: B11821 Nro. Único: 4534399	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO - LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - - (R\$ 650.000,00) (seiscentos e cinquenta mil reais)	NF-e N. 349.414 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP**

Av. Avenida Caiapo N.777 - Q 89 L 31
Bairro SANTA GENOVEVA, Goiania, GO
Fone: (62) 3269-1010, CEP:74672400

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO

5224 0301 4755 9900 0182 5500 1000 3494 1412 4670 3060

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N. 349.414

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE GERADORES/MAQUINAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247373315200 26/03/2024 11:26:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101426844	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.475.599/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	567692	CNPJ/CPF 11.087.767/0001-16	DATA DA EMISSÃO 26/03/2024
ENDEREÇO AVENIDA TEOTONIO FERNANDES GRACAS N. SN , QUADRA03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	CEP 73.760-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 26/03/2024	
MUNICÍPIO Sao Joao D'Alianca	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104538244	HORA DA SAÍDA 11:26:46	

FATURA/DUPLICATA	VENDAS VENCIMENTO LIVRE 1° 26/03/2024 R\$ 197.000,00 2° 26/03/2024 R\$ 453.000,00
------------------	---

CÁLCULO DE IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 267.647,25	VALOR DO ICMS 45.500,03	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 650.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 650.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Por conta do Destin.	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
CA35PD B008575	ROLO COMPACTADOR DE SOLOS E ASFALTOS AUTOPROPULSADO POR MOTOR DIESEL MOD CA35PD MOTOR 77311155 NS 10000183KPB008575 Origem: 19574	84294000	520	5102	UN	1,00	650.000,00	0,00	650.000,00	267.647,25	45.500,03		17,00	

DEVOLUÇÃO - SOMENTE COM CONSULTA E APROVAÇÃO PRÉVIA

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. fisco: GO - Operacoes com Maquinas - BC Reduzida conforme Art. 8., XXVII, apendice XII, Anexo IX, do Decreto 4.852/97. VENDA DE UM ROLO COMPACTADOR DE SOLO/ASFALTO, ALTOPROPULSADO POR MOTOR DIESEL, DYNAPAC, NOVO, MOD CA35PD, SN 10000183KPB008575, ANO FAB 2023, COR BRANCA. BEM(NS) VINCULADO(S) A FINANCIAMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. CONTRATO N. 414.823.624. BEM ALIENADO AO BANCO DO BRASIL S.A.DADOS PARA CREDITO DA ENTRADA - BANCO DO BRASIL AGENCIA 3388-X CONTA 61.000-3. NR da Ordem de Compra: VENDEDOR: ALLAN FERREIRA Orientamos que a instalacao do(s) produto(s) adquirido(s), deve ser realizada por empresas autorizadas pelo fabricante, para que nao ocorra perda da garantia. Consulte os termos de garantia do fabricante no site DCCO ou contate seu vendedor! Impressa: 2 vezes - Usuário: 291 - REGIANER CA35PD B008575 - Série: 10000183KPB008575 Nro. Único: 4561328	RESERVADO AO FISCO
------------------	--	--------------------

RECEBEMOS DE DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 567692 - LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - <SEM REGIAO> - (R\$ 650.000,00) (seiscentos e cinquenta mil reais)

NF-e

N. 349.429
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP

Av. Avenida Caiapo N.777 - Q 89 L 31
Bairro SANTA GENOVEVA, Goiania, GO
Fone: (62) 3269-1010, CEP:74672400

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

5224 0301 4755 9900 0182 5500 1000 3494 2919 2827 8235

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N. 349.429

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE GERADORES/MAQUINAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152247378008956 27/03/2024 16:03:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101426844

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.475.599/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

567692

CNPJ/CPF

11.087.767/0001-16

DATA DA EMISSÃO

27/03/2024

ENDEREÇO

AVENIDA TEOTONIO FERNANDES GRACAS N. SN , QUADRA03

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO NORTE

CEP

73.760-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

27/03/2024

MUNICÍPIO

Sao Joao D'Alianca

FONE/FAX

(62) 9667-8064

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104538244

HORA DA SAÍDA

15:36:46

FATURA/DUPLICATA

VENDAS VENCIMENTO LIVRE | 1º 27/03/2024 R\$ 650.000,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
267.647,25	45.500,03	0,00	0,00	650.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CNPJ/CPF			
	3-Por conta do Destin.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
CA35PD B008682	ROLO COMPACTADOR DE SOLOS E ASFALTOS AUTOPROPULSADO POR MOTOR DIESEL MOD CA35PD MOTOR 77312145 NS 10000183ARB008682 Origem: 19595	84294000	520	5102	UN	1,00	650.000,00	0,00	650.000,00	267.647,25	45.500,03		17,00	

DEVOLUÇÃO - SOMENTE COM CONSULTA E APROVAÇÃO PRÉVIA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. fisco: GO - Operacoes com Maquinas - BC Reduzida conforme Art. 8., XXVII, apendice XII, Anexo IX, do Decreto 4.852/97.
VENDA DE UM ROLO COMPACTADOR DE SOLO/ASFALTO, ALTOPROPULSADO POR MOTOR DIESEL, DYNAPAC, NOVO, MOD CA35PD, SN 10000183ARB008682, ANO FAB 2024, COR BRANCA. Alienacao fiduciaria ao Consorcio Banco do Brasil Grupo 1.405 cota 453, grupo 1.405 cota 1.112, grupo 1.405 cota 1.227, grupo 1.405 cota 2.085, grupo 1.405 cota 9.316, grupo1612cotal.715. DADOS PARA CREDITO DA ENTRADA - BANCO DO BRASIL AGENCIA 3388-X CONTA 61.000-3. | NR da Ordem de Compra: VENDEDOR: ALLAN FERREIRA Orientamos que a instalacao do(s) produto(s) adquirido(s), deve ser realizada por empresas autorizadas pelo fabricante, para que nao ocorra perda da garantia. Consulte os termos de garantia do fabricante no site DCCO ou contate seu vendedor!
Impressa: 5 vezes - Usuário: 291 - REGIANER
CA35PD B008682 - Série: 10000183ARB008682
Nro. Único: 4563928

RESERVADO AO FISCO

 SOTREQ S/A RUA 1,S/N POLO EMPRESARIAL GOIAS - 74985-115 APARECIDA DE GOIANIA / GO FONE: 55623265-6000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000623670 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 5221 1034 1511 0000 1374 5500 1000 6236 7015 1479 9926 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.rec.terc.orig.encom.ent.futura			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214514642866 25/10/2021 10:01:23		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1000922-84		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIB.		CNPJ 34.151.100/0013-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA			CNPJ / CPF 11.087.767/0001-16		DATA DA EMISSÃO 25/10/2021		
ENDEREÇO AV TEOTONIO FERNANDES GRACAS - SN - QD 3 LT 8			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 73760-000		
MUNICÍPIO SAO JOAO D'ALIANCA		FONE/FAX 6296678064		UF GO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10453824-4	
						DATA DE SAÍDA/ENTRADA HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPPLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DOS PRODUTOS	
172.956,00		29.402,52						420.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DO IPI	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								420.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		
				1 - Destinatário						CNPJ / CPF		
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE			MARCA			NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1	Unidade								12.019,000		12.019,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD	DADOS DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
924KCL2-07ELN3.AA	CARREGADEIRA DE RODAS	8429.51.99	020	5117	UN	1.000	420.000,0000	420.000,00	172.956,00	29.402,52		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
14216554							

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CARREGADEIRA DE RODAS MODELO 924K MARCA CAT BEM ALIENADO AO BANCO DO BRASIL-PARCELA BANCO: R4 210.000,00-PARCELA CLIENTE: R\$ 210.000,00-ANO: 2021-, SN: CAT0924KJKW403099 (NUMERO EMPLACAMENTO CAT0924KJMW403099) BASE DE CÁLCULO DE ICMS REDUZ. CONFORME Art. 8, Inc. XXVII, Anexo IX DO RICMS/GO Não-tributada de IPI Operação tributável monofásica PIS e COFINS a alíq.zero conf.Art. 3º, inciso II, parág. 2º da Lei 10.485/2002 Cliente: 000096663 NFOri: 000611581-1 Sem Boleto Usuário: 3700304 OV: 0010075107 VL APROX TRIB: 29402.52 RESERVADO AO FISCO	

RECEBEMOS DE SOTREQ S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº. 000623670	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 1	

RECEBEMOS DE DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 567692 - LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - <SEM REGIAO> - (R\$ 295.000,00) (duzentos e noventa e cinco mil reais)

NF-e
N. 349.086
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP

Av. Avenida Caiapo N.777 - Q 89 L 31
Bairro SANTA GENOVEVA, Goiania, GO
Fone: (62) 3269-1010, CEP:74672400

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 349.086
SÉRIE 1

1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5223 1101 4755 9900 0182 5500 1000 3490 8610 8928 6795

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE GERADORES/MAQUINAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152236960996159 29/11/2023 10:10:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101426844

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.475.599/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

567692

CNPJ/CPF

11.087.767/0001-16

DATA DA EMISSÃO

29/11/2023

ENDEREÇO

AVENIDA TEOTONIO FERNANDES GRACAS N. SN , QUADRA03

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO NORTE

CEP

73.760-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29/11/2023

MUNICÍPIO

Sao Joao D'Alianca

FONE/FAX

(62) 9667-8064

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104538244

HORA DA SAÍDA

10:10:40

FATURA/DUPLICATA

VENDAS VENCIMENTO LIVRE | 1° 29/11/2023 R\$ 147.500,00 | 2° 29/12/2023 R\$ 36.875,00 | 3° 29/01/2024 R\$ 36.875,00 | 4° 29/02/2024 R\$ 36.875,00 | 5° 29/03/2024 R\$ 36.875,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

190.882,41

VALOR DO ICMS

32.450,01

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

295.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

295.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

3-Por conta do Destin.

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

2613,3300 Kg

PESO LÍQUIDO

2613,3300 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
S570 B5N311381B	MINICARREGADEIRA BOBCAT MOD S570 JOYSTICK MTR 8PG4185 SN B5N311381 COM CACAMBA DE 68 POLEGADAS Origem:18442	84295119	620	5102	UN	1,00	295.000,00	0,00	295.000,00	190.882,41	32.450,01		17,00	

DEVOLUÇÃO - SOMENTE COM CONSULTA E APROVAÇÃO PRÉVIA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: GO - BC Reduzida - Conf. Inciso VIII, Art. 8, Anexo IX do Decreto 4.852/97
VENDA DE UMA MINICARREGADEIRA BOBCAT NOVA, MOD S570 JOYSTICK, SERIE B5N311381, COM
CACAMBA BOBCAT DE 68 POLEGADAS, COR BRANCA, ANO FAB 2023. BEM COM RESERVA DE DOMINIO EM
FAVOR DA DCCO CONFORME PEDIDO DE COMPRA NRO 1372/1-2023. PAGAMENTO SENDO ENTRADA E SALDO
REstante EM 4x IGUAIS. DADOS PARA CREDITO DA OPERAÇÃO BANCO DO BRASIL AGENCIA 3388-X
CONTA 61.000-3. | NR da Ordem de Compra: VENDEDOR: ALLAN FERREIRA Orientamos que a
instalação do(s) produto(s) adquirido(s), deve ser realizada por empresas autorizadas
pelo fabricante, para que nao ocorra perda da garantia. Consulte os termos de garantia
do fabricante no site DCCO ou contate seu vendedor!

Impressa: 5 vezes - Usuário: 291 - REGIANER

S570 B5N311381BI - Série: B5N311381

Nro. Único: 4341468

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 567692 - LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - <SEM REGIAO> - (R\$ 133.364,00) (cento e trinta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais)

NF-e
N. 349.085
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP

Av. Avenida Caiapo N.777 - Q 89 L 31
Bairro SANTA GENOVEVA, Goiania, GO
Fone: (62) 3269-1010, CEP:74672400

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 349.085
SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5223 1101 4755 9900 0182 5500 1000 3490 8514 6637 5465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE GERADORES/MAQUINAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152236960994055 29/11/2023 10:10:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101426844

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.475.599/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

567692

CNPJ/CPF

11.087.767/0001-16

DATA DA EMISSÃO

29/11/2023

ENDEREÇO

AVENIDA TEOTONIO FERNANDES GRACAS N. SN , QUADRA03

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO NORTE

CEP

73.760-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29/11/2023

MUNICÍPIO

Sao Joao D'Alianca

FONE/FAX

(62) 9667-8064

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104538244

HORA DA SAÍDA

10:10:07

FATURA/DUPLICATA

VENDAS VENCIMENTO LIVRE | 1° 29/11/2023 R\$ 66.682,00 | 2° 29/12/2023 R\$ 16.670,50 | 3° 29/01/2024 R\$ 16.670,50 | 4° 29/02/2024 R\$ 16.670,50 | 5° 29/03/2024 R\$ 16.670,50

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

54.914,63

VALOR DO ICMS

9.335,49

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

129.166,10

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

4.197,90

VALOR TOTAL DA NOTA

133.364,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

3-Por conta do Destin.

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

802,6320 Kg

PESO LÍQUIDO

802,4200 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
M7018-1608075BI	FRESADORA DE ASFALTO BOBCAT PARA MINICARREGADEIRA PL.18.75BI Origem: 18443	84314929	120	5102	UN	1,00	129.166,10	0,00	129.166,10	54.914,63	9.335,49	4.197,90	17,00	3,25

DEVOLUÇÃO - SOMENTE COM CONSULTA E APROVAÇÃO PRÉVIA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: GO - Operacoes com Maquinas - BC Reduzida conforme Art. 8., XXVII, apendice XII, Anexo IX, do Decreto 4.852/97.

VENDEDA DE UMA FRESADORA NOVA, MARCA BOBCAT, MOD 18PLA, COR PRETA, ANO FAB 2023, SERIE AKS205431. BEM COM RESERVA DE DOMINIO EM FAVOR DA DCCO CONFORME PEDIDO DE COMPRA NRO 1372/1-2023. PAGAMENTO SENDO ENTRADA E SALDO RESTANTE EM 4x IGUAIS. DADOS PARA CREDITO DA OPERAÇÃO BANCO DO BRASIL AGENCIA 3388-X CONTA 61.000-3. | NR da Ordem de Compra: VENDEADOR: ALLAN FERREIRA Orientamos que a instalacao do(s) produto(s) adquirido(s), deve ser realizada por empresas autorizadas pelo fabricante, para que nao ocorra perda da garantia. Consulte os termos de garantia do fabricante no site DCCO ou contate seu vendedor!

Impressa: 3 vezes - Usuário: 291 - REGIANER

M7018-1608075BI - Série: AKS205431

Nro. Único: 4341505

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 567692 - LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - <SEM REGIAO> - (R\$ 35.587,00) (trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais)	NF-e N. 349.084 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP**

Av. Avenida Caiapo N.777 - Q 89 L 31
Bairro SANTA GENOVEVA, Goiania, GO
Fone: (62) 3269-1010, CEP:74672400

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO

5223 1101 4755 9900 0182 5500 1000 3490 8414 2248 2404

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N. 349.084

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE GERADORES/MAQUINAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152236960993251 29/11/2023 10:09:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101426844	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.475.599/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA		567692 11.087.767/0001-16	29/11/2023
ENDEREÇO AVENIDA TEOTONIO FERNANDES GRACAS N. SN , QUADRA03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	CEP 73.760-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29/11/2023
MUNICÍPIO Sao Joao D'Alianca	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104538244	HORA DA SAÍDA 10:09:46

FATURA/DUPLICATA										
VENDAS VENCIMENTO LIVRE	1° 29/11/2023	R\$ 17.793,50	2° 29/12/2023	R\$ 4.448,37	3° 29/01/2024	R\$ 4.448,37	4° 29/02/2024	R\$ 4.448,37	5° 29/03/2024	R\$ 4.448,39

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
14.653,48	2.491,09	0,00	0,00	34.466,83	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,17	35.587,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA			CNPJ/CPF	
	3-Por conta do Destin.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				402,9060 Kg	402,8000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
7418328BI	VASSOURA RECOLHEADORA BOBCAT 60 7418328BI CS356498 Origem: 18444	84314929	120	5102	PC	1,00	34.466,83	0,00	34.466,83	14.653,48	2.491,09	1.120,17	17,00	3,25

DEVOLUÇÃO - SOMENTE COM CONSULTA E APROVAÇÃO PRÉVIA

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. fisco: GO - Operacoes com Maquinas - BC Reduzida conforme Art. 8., XXVII, apendice XII, Anexo IX, do Decreto 4.852/97. VENDA DE UMA VASSOURA NOVA, MARCA BOBCAT, MOD SWEEPER 60 , COR PRETA, ANO FAB 2022, SERIE B5DB00700. BEM COM RESERVA DE DOMINIO EM FAVOR DA DCCO CONFORME PEDIDO DE COMPRA NRO 1372/1-2023. PAGAMENTO SENDO ENTRADA E SALDO RESTANTE EM 4x IGUAIS. DADOS PARA CREDITO DA OPERACAO BANCO DO BRASIL AGENCIA 3388-X CONTA 61.000-3. NR da Ordem de Compra: VENDEDOR: ALLAN FERREIRA Orientamos que a instalacao do(s) produto(s) adquirido(s), deve ser realizada por empresas autorizadas pelo fabricante, para que nao ocorra perda da garantia. Consulte os termos de garantia do fabricante no site DCCO ou contate seu vendedor! Impressa: 3 vezes - Usuário: 291 - REGIANER 7418328BI - Série: B5DB00700 Nro. Único: 4341568	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 567692 - LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - <SEM REGIAO> - (R\$ 8.000,00)(oito mil reais)

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

N. 21.410
SÉRIE 1



DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP

RUA dos Guatambus N.S/N - LOTE 9
Bairro SÍTIO DE RECREIO MANSOES
BERNARDO SAYAO, Goiania, GO
Fone: +55 (62) 3269-1010,
CEP:74681225

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N. 21.410
SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5223 1101 4755 9900 1073 5500 1000 0214 1015 0154 2140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA EM BONIFICACAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152236961206765 29/11/2023 11:00:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

107173948

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.475.599/0010-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

567692

CNPJ/CPF

11.087.767/0001-16

DATA DA EMISSÃO

29/11/2023

ENDEREÇO

AVENIDA TEOTONIO FERNANDES GRACAS N. SN , QUADRA03

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO NORTE

CEP

73.760-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29/11/2023

MUNICÍPIO

Sao Joao D'Alianca

FONE/FAX

(62) 9667-8064

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104538244

HORA DA SAÍDA

11:00:38

FATURA/DUPLICATA

SEM FINANCEIRO

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

4.235,30

VALOR DO ICMS

720,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Frete

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

120,7700 Kg

PESO LÍQUIDO

107,6800 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
7308798BI	CONJUNTO DE DENTES PARA GARFO PALLET 42 CS282492	84312090	120	5910	UN	1,00	4.000,00	0,00	4.000,00	2.588,24	440,00		17,00	
7297499BI	SUPORTE DO GARFO PALLET CS282490	84314929	120	5910	UN	1,00	4.000,00	0,00	4.000,00	1.647,06	280,00		17,00	

DEVOLUÇÃO - SOMENTE COM CONSULTA E APROVAÇÃO PRÉVIA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: GO - Operacoes com Maquinas - BC Reduzida conforme Art. 8., XXVII, apendice XII, Anexo IX, do Decreto 4.852/97. | GO - BC Reduzida - Conf. Inciso VIII, Art. 8, Anexo IX do Decreto 4.852/97

REMESSA EM BONIFICACAO. | NR da Ordem de Compra: VENDEDOR: ALLAN FERREIRA Orientamos que a instalacao do(s) produto(s) adquirido(s), deve ser realizada por empresas autorizadas pelo fabricante, para que nao ocorra perda da garantia. Consulte os termos de garantia do fabricante no site DCCO ou contate seu vendedor!

Impressa: 3 vezes - Usuário: 291 - REGIANER

7297499BI - Série: LS223941

Nro. Unico: 4341930

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO - LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - - (R\$ 257.467,00) (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais)	NF-e N. 349.145 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIP**

Av. Avenida Caiapo N.777 - Q 89 L 31
Bairro SANTA GENOVEVA, Goiania, GO
Fone: (62) 3269-1010, CEP:74672400

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO

5223 1201 4755 9900 0182 5500 1000 3491 4514 4887 7237

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N. 349.145

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE GERADORES/MAQUINAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152237012995341 13/12/2023 11:45:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101426844	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.475.599/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL LD - ENGENHARIA E LOCACOES LTDA		567692 11.087.767/0001-16	13/12/2023
ENDEREÇO AVENIDA TEOTONIO FERNANDES GRACAS N. SN , QUADRA03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	CEP 73.760-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 13/12/2023
MUNICÍPIO Sao Joao D'Alianca	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104538244	HORA DA SAÍDA 11:18:48

FATURA/DUPLICATA												
VENDAS VENCIMENTO LIVRE	1° 13/12/2023	R\$ 108.631,64	2° 13/12/2023	R\$ 68.836,36	3° 15/01/2024	R\$ 19.999,75	4° 13/02/2024	R\$ 19.999,75	5° 13/03/2024	R\$ 19.999,75	6° 15/04/2024	R\$ 19.999,75

CÁLCULO DE IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
106.015,90	18.022,70	0,00	0,00	257.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.467,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CNPJ/CPF			
	3-Por conta do Destin.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				1550,0000 Kg	1550,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
CC900 A033145DI	ROLO TANDEM COMPACTO ARTICULADO MOTOR D11051MU5825202110 SERIE 10000441KNA033145 ANO 2022 Origem: 18572	84294000	620	5102	UN	1,00	257.467,00	0,00	257.467,00	106.015,90	18.022,70		17,00

DEVOLUÇÃO - SOMENTE COM CONSULTA E APROVAÇÃO PRÉVIA

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. fisco: GO - Operacoes com Maquinas - BC Reduzida conforme Art. 8., XXVII, apendice XII, Anexo IX, do Decreto 4.852/97. VENDA DE UM ROLO TANDEM COMPACTO ARTICULADO DYNAPAC MOD CC900 SERIE 10000441KNA033145 COR BRANCA ANO FAB 2022 BEM COM RESERVA DE DOMINIO A FAVOR DA DCCO CONFORME PEDIDO DE COMPRA 137312023 PAGAMENTO SENDO ENTRADA DE R 10863164 VIA CARTA CONSORCIO R 6883636 PAGO A VISTA E R 8000000 EM 4X SENDO 306090120 DD DADOS PARA CREDITO DA OPERACAO BANCO DO BRASIL AGENCIA 3388X CONTA 610003 NR da Ordem de Compra: VENDEDOR: ALLAN FERREIRA Orientamos que a instalacao do(s) produto(s) adquirido(s), deve ser realizada por empresas autorizadas pelo fabricante, para que nao ocorra perda da garantia. Consulte os termos de garantia do fabricante no site DCCO ou contate seu vendedor! Impressa: 2 vezes - Usuário: 421 - LORRANY CC900 A033145DI - Série: 10000441KNA033145 Nro. Único: 4374146	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000331325 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Casa do Pica-Pau  JOHN DEERE	Identificação do emitente HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Rua dos Missionarios, 81 Complemento: QD.17B LT.11E Bairro Rodoviario Cep:74430-360 GOIANIA/GO Fone: 6232723400	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000331325 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 5221 1101 6084 8800 0954 5500 1000 3313 2511 0000 0190
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada		
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS		

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214586384054 19/11/2021 07:30:44-03:00
--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 102710546	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 01.608.488/0009-54
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL WASZISLEY BARBOSA LIMA		CNPJ/CPF 880.645.901-59	DATA DE EMISSÃO 18/11/2021
ENDEREÇO RODOVIA GO 060 KM, 294		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 76235-000
MUNICÍPIO ARENÓPOLIS	FONE/FAX 6262996678064	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 113847190
HORA ENTRADA/SAÍDA 21:06:00			

FATURA	001 23/11/2021 75.000,00	002 30/11/2021 499.000,00						
--------	--------------------------------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 189.075,60	VALOR DO ICMS 32.142,85	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 574.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 574.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 01.608.488/0001-05
ENDEREÇO AV CASTELO BRANCO, 3621		MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 100017649		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
MAQ_1109 75	Chassi/Serie: 1BM6150MJMH000428 T ipo: Novo Marca: JOHN DEERE M odelo: TRACTOR JOHN DEERE 6150M	87019490	020	5102	UN	1,00	574.000,0 000	574.000,0 0	189.075,6 0	32.142,85 0	0,00	17,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1031570	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE DE CALC REDUZIDA CONF CONV 52/1991 E 01/2000 Protocolo: 152214586384054 "BEM FINANCIADO PELO BANCO DO BRASIL S.A., OPERAÇÃO 40/08681-X" CHASSI: 1BM6150MJMH000428 ANO: 2021 MOD: TRATOR JOHN DEERE 6150M COR: VERDE POTENCIA: 150CV COD. FINAME: 3221767 CONTRATO: 40/08681-X DADOS BANCARIOS PARA REPASSE: CONVENIO ESTEIRA AGRO: 180196 Vendedor: 580 SIDNEY PEREIRA DE ARAUJO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000274880 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Rua dos Missionarios, 81 Complemento: QD.17B LT.11E Bairro Rodoviario Cep:74430-360 GOIANIA/GO Fone: 6232723400	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000274880 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 5220 0501 6084 8800 0954 5500 1000 2748 8011 0000 1302	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152203122294592 13/05/2020 13:05:24
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 102710546	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 01.608.488/0009-54
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL WASZISLEY BARBOSA LIMA		CNPJ/CPF 880.645.901-59	DATA DE EMISSÃO 13/05/2020
ENDEREÇO RODOVIA GO 060 KM, 294		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 76235-000
MUNICÍPIO ARENOPOLIS	FONE/FAX 6299999999	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 113847190
HORA ENTRADA/SAÍDA 13:02:00			

FATURA	001 13/05/2020 34.800,00	002 18/05/2020 197.200,00							
--------	--------------------------------	---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 76.420,80	VALOR DO ICMS 12.991,54	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 232.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 232.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 01.608.488/0001-05
ENDEREÇO AV CASTELO BRANCO, 3621		MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 100017649		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
MAQ_018672	Chassi/Serie: 1BM6125JC LD501503 Tipo: Novo Marca: JOHN DEERE Modelo: TRATOR 6125 J (MAR-1)	87019490	020	5102	UN	1,0000	232.000,0000	232.000,00	76.420,80	12.991,54	0,00	17,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1031570	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE DE CALC REDUZIDA CONF CONV 52/1991 E 01/2000 Protocolo: 152203122294592 "BEM (NS) VINCULADOS(S) A FINANCIAMENTO NO BANCO DO BRASIL S.A.-OPERACAO RURAL NR. 861.701.220" CHASSI: 1BM6125JCLD501503 COD. FINAME: 3266017 ANO: 2020 MOD: TRATOR JOHN DEERE 6125J COR: VERDE NR. OPERACAO: 861.701.220 DADOS PARA REPASSE DO RECURSO AG: 5116-0 C/C: 6476-9 CNPJ: 01.608.488/0001-05 HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Vendedor: 580 SIDNEY PEREIRA DE ARAUJO	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000275397 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Rua dos Missionarios, 81 Complemento: QD.17B LT.11E Bairro Rodoviario Cep:74430-360 GOIANIA/GO Fone: 6232723400	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000275397 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 5220 0501 6084 8800 0954 5500 1000 2753 9711 0006 1288	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152203135552106 19/05/2020 15:15:21
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 102710546	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 01.608.488/0009-54
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL WASZISLEY BARBOSA LIMA		CNPJ/CPF 880.645.901-59	DATA DE EMISSÃO 19/05/2020
ENDEREÇO RODOVIA GO 060 KM, 294		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 76235-000
MUNICÍPIO ARENOPOLIS	FONE/FAX 6299999999	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 113847190
HORA ENTRADA/SAÍDA 15:14:00			

FATURA	001 30/05/2020 4.500,00	002 17/06/2020 5.000,00	003 17/07/2020 5.000,00	004 16/08/2020 5.000,00	005 15/09/2020 5.000,00	006 15/10/2020 5.000,00		
--------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--	--

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CALCULO DO ICMS 9.717,30		VALOR DO ICMS 1.651,94	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 29.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
MAQ_018389	Chassi/Serie: 010226011 8--39456 Tipo: Novo Marca: MARCHESAN M odelo: GAICR 18X28X600 DM S-0791	84322100	020	5102	UN	1,0000	29.500,0000	29.500,00	9.717,30	1.651,94	0,00	17,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1031570	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BASE DE CALC REDUZIDA CONF CONV 52/1991 E 01/2000 Protocolo: 152203135552106 Vendedor: 580 SIDNEY PEREIRA DE ARAUJO	RESERVADO AO FISCO

Casa do Pica-Pau



Identificação do emitente

HOHL MAQUINAS AGRICOLAS L TDA

Rua dos Missionários, 81
Complemento: QD.17B LT.11E
Bairro Rodoviário Cep:74430-360
GOIANIA/GO
Fone: 6232723400

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA

N. 000192248
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

5217 0701 6084 8800 0954 5500 1000 1922 4810 0279 1829

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152170779348200 17/07/2017 11:30:08-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
102710546

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

01.608.488/0009-54

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

WASZISLEY BARBOSA LIMA

CNPJ/CPF

880.645.901-59

DATA DE EMISSÃO

17/07/2017

ENDEREÇO

RUA T-29 N 1001 RESID. BRISAS DO IPE AP 802 QD.61 LT.03/06,SN

BAIRRO/DISTRITO

BUENO

CEP

76970-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

17/07/2017

MUNICÍPIO

GOIANIA

FONE/FAX

996678064

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

11:29:00

FATURA

001000192248001
16/08/2017
10.000,00

001000192248002
16/08/2017
14.500,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

8.070,30

VALOR DO ICMS

1.371,95

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

24.500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

24.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-DEST/REM

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD

MAQ_0093

DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.

Chassi/Serie: 38234 Tipo: Novo M
arca: MARCHESAN Modelo: GRADE GAICR
20 X 28 X 7,50
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 6450
.85 (26.33%).

NCM/SH

84322100

CST

020

CFOP

5102

UN

UN

QUANT.

1,00

V.UNITARIO

24.500,00

V.TOTAL

24.500,00

BC.ICMS

8.070,30

V.ICMS

1.371,95

V.IPI

0,00

A.ICMS

17,00%

A.IPI

0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1031570

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BASE DE CALC REDUZIDA CONF CONV 52/1991 E 01/2000

Protocolo: 152170779348200

Vendedor: 580 SIDNEY PEREIRA DE ARAUJO Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 6450,85 (26.33%). Fonte: IBPT.

RESERVADO AO FISCO